



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.847

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 11/2018 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação, por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413578-79.8.12.0000/5000, do candidato HERLON RAMOS ROCHA, nomeado através do Decreto "P" n. 406, de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.843, de 14 de fevereiro de 2019 para o cargo de Agente Penitenciário Estadual, Área: Segurança e Custódia, Sexo: Masculino, para INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE E ESCOLHA DE VAGA, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP (Ageprev)

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS

Data: 11/3/2019

Horário: 7h30min

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho sunga, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) (urina);
- Exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaína) (urina).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse e Escolha de Vaga:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen) – Unidade de Recursos Humanos

Rua: Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande-MS

Data: 11/3/2019

Horário: 10h

2.2 - O candidato apto deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quituação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B".

2.2.1 - O candidato deverá levar 3(três) fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2016 (quando couber);
- Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>, devidamente preenchida (digitada) e assinada.

3 - Na data estabelecida para a posse o candidato empossado realizará a escolha da vaga para lotação nas unidades da Agepen, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e com as vagas disponibilizadas por ato do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

4 - O candidato deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 7/2019 - SAD/SED/ADM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro

de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva encontra-se disponível para consulta, observando-se os seguintes procedimentos:

1. O candidato poderá realizar a consulta ao Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva por meio do site www.funrio.org.br, acessando a Área do Candidato.
- 1.2. Será disponibilizada ao candidato, ainda, por meio da Área do Candidato, para conferência, a consulta ao caderno de questões correspondente ao cargo e função aos quais concorre.
2. O candidato poderá interpor recurso contra a opção correta constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, até as 17 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, por meio da Área do Candidato.
2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
3. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente, respeitados o cargo e a função correspondentes.
4. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.
5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-símile*, nem fora dos prazos e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/CS/PGE/Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre eleições para Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições previstas no art. 12, XI, no art. art. 13, *caput*, §§ 1º e 2º, e no art. 152, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, no art. 3º, XII, da Resolução CS/PGE/Nº 001, de 09 de julho de 2010 e no art. 1º, parágrafo único, c/c art. 4º, ambos da Resolução CS/PGE/Nº 002, de 25 de fevereiro de 2013, expede o presente edital para:

1. Abrir o procedimento de eleição para Corregedor-Geral e para Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2021.
2. Fixar o prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado de Categoria Especial interessados possam se inscrever como candidatos para o desempenho das funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado.
3. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por Comunicação Interna Eletrônica à Secretaria Executiva do Conselho Superior.
4. O interessado deverá informar no requerimento de inscrição a função a que pretende concorrer, podendo inscrever-se em ambas ou em apenas uma das funções.
5. Se não houver candidatos inscritos ou habilitados para as funções, serão considerados candidatos todos os Procuradores do Estado elegíveis, independentemente de inscrição.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
da Procuradoria-Geral do Estado

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municipalidades.....	35
Publicações a Pedido.....	41

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0005/2019/SED **N° Cadastral 11482**
Processo: 29/001.989/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do contrato é aquisição de passagens aéreas, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 07/02/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0113/2018/SED **N° Cadastral 11203**
Processo: 29/012.122/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de materiais de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul - SED.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 180 dias, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 05/02/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Roberto Rosendo

Extrato do Contrato N° 0125/2018/SED **N° Cadastral 11384**
Processo: 29/024.199/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e A.A.M. SANTOS - ME
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliários, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 01/02/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Marcelino dos Santos

Extrato do Contrato N° 0124/2018/SED **N° Cadastral 11383**
Processo: 29/024.199/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CABULON & SANTOS LTDA
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliários, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 89.997,87 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 01/02/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Heleno Wilter Dos Santos

Extrato do Contrato N° 0123/2018/SED **N° Cadastral 11382**
Processo: 29/024.199/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliários, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE /

PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL.
Valor: R\$ 50.296,80 (cinquenta mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 01/02/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marlon Fretes Charão

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data ass.: 22.11.2018

Assinaturas: Carlos Alberto Moraes Coimbra
 José Gilberto Garcia
 Arion Aislan de Sousa

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 065/2017 e da Ata de Registro de Preços 098/2017, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/00465/2018, a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 2238/2018, no valor de R\$ 57.826,80, em 16/03/2018, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 13/04/2018;

Considerando o Despacho do Secretário de Estado de Saúde publicado no DOE/MS n. 9809, de 28/12/2018, que aplicou a penalidade de multa administrativa, e tendo em vista o Recurso Administrativo interposto em face da sobredito Despacho;

RESOLVE:

Receber o Recurso Administrativo interposto pela empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na SAAN, quadra 03, n.º. 665, Asa Norte, Brasília/DF, CEP. 70.632-3200, inscrita no CNPJ n.º. 06.234.797/0001-78, por ser tempestivo, e, no mérito, acolher as alegações, tornando sem efeito a publicação do Despacho publicado no DOE/MS n. 9809, de 28/12/2018, dando-se o normal prosseguimento do processo administrativo.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

Geraldo Resende Pereira
 Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N.º 005/2018/SES
Processo 27/003607/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul.

Processo 27/003607/2018

Inscrições Habilitadas

Nome
Antonia Norma Costa dos Santos
Cintia Juliana da Silva Bettio
Daniela Peño Paiva
Diana Pache Rodrigues
Diego Winner de Oliveira Nunes
Gleice Kelli Santana de Andrade
Emileide Lucineia da Costa
Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva
Inara Pereira da Cunha
Isabela Cristina Miranda Pereira
Jaílton França Peralta
Janaina Sampaio de Alencar Alfonso
Jéssica Martinez Vilhalva
Joice Klunk Palucci
Jose Americo Dinizz Junior
Leticia Bandeira Peruffo
Luisa Cordélia Soalheiro
Maria de Fátima Bregolato Rubira de Assis
Moises de Souza Martins
Nielson Fernandes Silva
Noeleni de Souza Pinto
Phriscilla Rosa de Andrade
Rafael Nunes de Freitas
Regina Aparecida Pereira Mazzi
Roselene Lopes de Oliveira
Rosiane Pache Rodrigues
Sandra de Souza Rodrigues
Simone Cristina Bigetti de Oliveira
Thais Regina Daltoé Inglez
Thais Regina dos Santos Viana Garcia
Wellington Rodrigues de Almeida

Inscrições não habilitadas por falta de documentos anexados no sistema de credenciamento

NOME	ANÁLISE
Alessandra Gomes da Silva Nery	Sem documentos
Alexandre Vilhalva Duarte	Formação não atende o edital
Ana Paula Batista dos Santos	Sem documentos
André Luiz Hoffmann	Sem requerimento e declarações de vínculo e de acordo com valores do edital
Angela Maria Marques	Sem documentos
Bruna de Moraes Quintana Marim	Sem documentos
Bruna Nadielen da Silva Mareco	Sem documentos
Catiucia Aparecida da Silva	Sem requerimento / declarações de vínculo e de acordo com valores do edital / falta frente do diploma graduação / declaração de especialização com mais de 01 ano / sem comprovante de residência / sem certidão
Daiane Kutzepa Brambilla	Sem documentos
Daniela Dias Gomide	Sem diplomas
Danielle Martins Startari	Sem documentos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução n.º 005/SES

13 de fevereiro de 2019.

Revoga a Resolução n. 13/SES/2017 e Resolução n. 14/SES/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam revogadas a Resolução n. 13/SES/2017 e a Resolução n. 14/SES/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado n. 9408, de 15/05/2017, em face das atribuições das Comissões de Avaliação de Contratos de Gestão constarem na Resolução n. 12/SES/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9398, de 28/04/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo n.º: 27/000.646/2018.

Assunto: Sindicância Administrativa –

Retificação de Despacho.

- Retificar o Despacho publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 25, referente ao processo em epígrafe.
- Onde se lê: Acolho o relatório final da Comissão Sindicante as fls. 52/57, dos autos – Leia-se: Acolho em parte o relatório final da Comissão Sindicante as fls. 52/57;
- Onde se lê: Determino a aplicação da Pena de Repreensão ao servidor Gleison Alessandro Meireles por ter praticado ato infringindo o artigo 218, incisos I e VIII da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990 – Leia-se: Determino a aplicação da Pena de Repreensão ao servidor Gleison Alessandro Meireles por ter praticado ato infringindo o artigo 218, inciso VIII da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990.
- Publique-se no Diário Oficial do Estado;
- Dar ciência ao servidor sindicado;
- Após encaminhar o procedimento sindicante à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SES, para as competentes anotações.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2018

Geraldo Resende Pereira
 Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.108/2018 – 005/2018

Processo n.º: 27/000.505/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Grande - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.108/2018 – 005/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.108/2018 – 005/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2019, cujo encerramento ocorrerá em 18/03/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.108/2018 – 005/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 15.02.2019

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91

Antônio José dos Santos Neto - CPF n.º 348.790.569-87

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.111/2018 – 006/2018

Processo n.º: 27/000.581/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Grande - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.111/2018 – 006/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.111/2018 – 006/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2019, cujo encerramento ocorrerá em 18/03/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.111/2018 – 006/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 15.02.2019

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91

Antônio José dos Santos Neto - CPF n.º 348.790.569-87

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 078/2018.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de caixas cirúrgicas com estojo e instrumentais, para fortalecer as ações de regionalização e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS e suas unidades hospitalares, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade n.º 00197/2018.

Edson Marcos Lacerda Da Silva	Declaração graduação com mais de 01 ano
Elayne Cristina Barroso de Oliveira	Sem documentos
Fabricia Rezende de Rezende	Sem documentos
Fabrcio guilherme borges da silva	Sem documentos
Felipe Moisés Miranda De Britto	Sem documentos
Giannine Roberta Marcelino de Souza França	Com vínculo
Inacia Nayana Evangelista	Cursando administração
Isabella Maria de Souza Bezerra de Carvalho de Mendonça	Sem documentos
Karina Francisco Moreira	Sem documentos
Karoline Pereira da Silva	Sem documentos
Layla Oliveira Campos Leite Machado	Sem diploma graduação
Liany Vargas Dias	sem declarações de vínculo e de acordo com valores do edital
Lincoln Cesar Cavalheiro de Sousa	Sem documentos
Lucas Soares de Jesus	Sem documentos
Marcia Andreia Brito Ferreira Martins	Sem documentos
Marcio Augusto Mendes dos Santos	Sem documentos
Marco Polo Siebra	Sem documentos
Marília Lomonaco de Souza	Sem título especialista/residência médica
Mário Katayama	Sem requerimento/ tit.eleit. / comprovante de residência/cartão sus/ diploma graduação e declarações de vínculo e de acordo com valores do edital
Mayra Rosa Teixeira de Freitas	Sem documentos
Oscar Marcelino Ribas	Sem documentos
Rodrigo Aranda Serra	Sem pis/pasep e cartão sus
Sueli Oliveira da Silva	Sem documentos
Thais Tiemi Faria Tomikawa	Sem documentos
Thiene Simplicio Joner	Sem requerimento/registro profissional no conselho/declaração de inexistência de vínculo e aceitação de valores do edital
Victor Hugo Rosa Fonseca	Sem requerimento e declarações de vínculo e de acordo com valores do edital
Wanessa da Silva Peres Bezerra	Sem documentos
Willterman da Cruz Fernandes	Sem documentos

Dos Recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 005/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor recurso à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" N. 189, DOE 9.654, de 14/05/2018)

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N.º 006/2018/SES
Processo 27/003609/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista.

Processo 27/003609/2018

Inscrições Habilitadas

NOME
Alessandra Pucci Mantelli Galhardo
Alexandre Gimenez Gonçalves
Bruna Correa de Castro
Cintia Juliana da Silva Bettio
Danielle Martins Startari
Edmundo Rondon Neto
Emileide Lucinéia da Costa
Fernanda Crestina Leitenski Delela
Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva
Joana de Ángelis Ponte e Silva
Luisa Cordélia Soalheiro
Marco Polo Siebra
Marcos Antonio Cantero
Mayane Magalhães Santos
Sergio Luiz Simões Bevilacqua
Taiana Silva Ramos
Tatiana Ferreira Robaina
Thais Regina Daltoé Inglez

Inscrições não habilitadas por falta de documentos anexados no sistema de credenciamento

Nome	Análise
Adila Vanessa Rodrigues Martins	Nenhum documento anexado
Alana Oswaldina Gavioli Meira dos Santos	Nenhum documento anexado
Amanda Pereira Riso Saad	Faltou anexar: cartão SUS, Cópia do Registro profissional no Conselho Regional da categoria, anexou requerimento do edital 005/2018.
Ana Paula Batista dos Santos	Nenhum documento anexado

André Luiz Botton	Nenhum documento anexado
Ane Milena Macedo de Castro	Nenhum documento anexado
Angela Maria Marques	Faltou anexar: Requerimento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Certidão Nascimento e/ou casamento, comprovante de residência, Cópia do Registro profissional no Conselho Regional da categoria, Cartão SUS, Comprovante de experiência na área, Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública e Declaração de aceitação dos valores do edital.
Bruno Augusto Gonçalves dos Reis	Nenhum documento anexado
Camila Coelho Chaves	Nenhum documento anexado
Claudia Janayna Carollo	Faltou diploma de graduação e Especialização
Daniela Dias Gomide	Faltou diploma de graduação e Especialização
David Wilson Borges	Nenhum documento anexado
Diana Pache Rodrigues	Faltou diploma de graduação e Especialização
Diones Calado de Quadros	Nenhum documento anexado
Edson Marcos Lacerda da Silva	Faltou diploma de graduação e Especialização
Gabrielle Nunes da Rosa	Faltou anexar: diploma de graduação e Especialização, comprovação de experiência na área, Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública e Declaração de aceitação dos valores do edital
Inara Pereira da Cunha	Faltou anexar: diploma de graduação e Especialização, comprovação de experiência na área, Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública e Declaração de aceitação dos valores do edital
Jessica Martinez Vilhalva	Faltou anexar diploma de especialização
Julia Sezara Almeida Carrasco	Nenhum documento anexado
Kellen de Lis Oliveira da Silva	Faltou anexar: Título de Eleitor, diploma de graduação e Especialização
Leticia Bandeira Peruffo	Faltou anexar diploma de especialização
Lucas Soares de Jesus	Nenhum documento anexado
Luiz Penariol de Souza	Nenhum documento anexado
Marcia Cristina Tezeli	Nenhum documento anexado
Noeleni de Souza Pinto	Faltou anexar diploma de especialização
Norma Bocollato	Nenhum documento anexado
Paulo Saraceni Neto	Faltou anexar: Título de Eleitor, Certificado de Reservista, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, cartão SUS, diploma de graduação e residência/especialização
Pedro Ricardo Dias	Faltou anexar: PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Certidão nascimento e/ou casamento, comprovante de residência, cartão SUS, diploma de graduação e residência/especialização
Regina Aparecida Pereira Mazzi	Faltou diploma de graduação e Especialização
Rosilene Lopes de Oliveira	Nenhum documento anexado
Rosilene Canavarros Monteiro	Nenhum documento anexado
Shisene Espindola Lopes	Nenhum documento anexado
Silvana Schilling Moreira	Nenhum documento anexado
Sueli Oliveira da Silva	Faltou anexar: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, carteira de trabalho, certidão de nascimento e/ou casamento, comprovante de residência, Cópia do Registro profissional no Conselho Regional da categoria, cartão SUS, diploma de graduação e Especialização
Thaisa Saddi Tannous Silvino	Faltou anexar diploma de graduação
Walquiria Martins Cordeiro Lopes	Faltou diploma de graduação e Especialização
Wanessa da Silva Peres Bezerra	Nenhum documento anexado

Dos Recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018,

fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor recurso à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.
Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" N. 189, DOE 9.654, de 14/05/2018)

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001453/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o SESC - Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 03.560.440/0001-91, para os fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar a PARAGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA QUARTA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [...] PARAGRAFO SEGUNDO - As prestações de Contas Parciais (Relatórios de Cumprimento do objeto) poderão ser solicitadas pela SEDHAST, conforme necessidades. [...]"

DATA DA ASS.: 30/01/2019
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, CPF n.º 404.297.171-72
Regina de Fátima F. C. Ferro, CPF n.º 322.353.481-49

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.845 de 18/02/2019 - PAG. 13
TERMO DE FOMENTO N.º 28580/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000770/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Crianças do Brasil de Campo Grande/MS, CNPJ n.º 11.646.310/0001-02

ONDE SE LÊ
OBJETO: "...pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias,..."

LEIA-SE
OBJETO: "...pelo prazo de 69 (sessenta e nove) dias,..."

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.343/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Jatei** - CNPJ sob o n.º 03.783.859/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 35/2019, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS.: 14 de fevereiro de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
Eraldo Jorge Leite / Prefeito de Jatei - CPF 049.051.991-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.009/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Chapadão do Sul** - CNPJ sob o n.º 24.651.200.0001/72.

Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 02/2019, adquiridos com recursos do Convênio n.º 756500/2011-SDH/PR, objetivando atender o projeto "Documentação para Todos".

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS.: 14 de fevereiro de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
João Carlos Krug / Prefeito do Município de Chapadão do Sul - CPF 250.233.811-53.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE/MS**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **FÁBIO ALEX CORRÊA**

MATRÍCULA: **72.117.023**

SUBSTITUTO

NOME: **GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA**

MATRÍCULA: **90.192.021**

REFERENTE:

PROCESSO N.º **31/000.422/2017.**

CONTRATO N.º 090/2017/SEJUSP

Objeto: Contratação de 03 (três) sentenciados do Regime Semi Aberto desta Capital para atuar no serviço pedreiro, pintor e electricista, para atender as necessidades da SEJUSP e unidades subordinadas.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 07/11/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0030/2016/SEJUSP

N.º Cadastral 6132

Processo:

Partes:

Objeto:

31/000.408/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e M.I. Montreal Informática S.A.

O presente Termo tem por objeto as alterações do Preâmbulo e da Cláusula Oitava do Contrato n.º 030/2016/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

PREÂMBULO

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUILIBRAMENTO DA SEJUSP/MS, CNPJ/MF sob n.º 03.540.647/0001-02, com sede no Bloco 06, no Parque dos Poderes, nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000397946 SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.563.692/0001-26, Inscrição Estadual n.º 062.565.995.02-98, Av. Professor Magalhães Penedo, 77, Bairro Aeroporto Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Senhor CLAUDIO DE ABREU PIMENTA, brasileiro, solteiro, Diretor Regional SP, portador(a) do RG n.º 07.712.142-4 IFP/RJ e do CPF n.º 965.191.857-87 residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero n.º 1211, Apt.º 23, Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP e Senhor EDUARDO DE ABREU COUTINHO, brasileiro, casado, Diretor Executivo, OAB/RJ n.º 95.319 e CPF n.º 070.082.087-66, endereço Rua São José n.º 90 -9º andar - Centro, São Paulo/SP doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, em decorrência do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2015 - SEJUSP - GCONT N.º 6132, celebram entre si o presente contrato, que será regulado pela Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato

8.1. Fica aditado o contrato original em 25% sendo o aumento no valor total de R\$ 869.625,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Passando o valor global do contrato de R\$ 3.478.500,00 para R\$ 4.348.125,00.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Lei Federal 8666-93 e alterações posteriores

01/02/2019

ANTONIO CARLOS VIDEIRA, CLAUDIO DE ABREU PIMENTA e EDUARDO DE ABREU COUTINHO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 024/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades - Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a

Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública - SEJUSP/MS, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo N.º
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2000	01	09/001203/2000

4	4.4	4.4.4	4.4.4.1	2001	01	09/000073/2001
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2001	01	09/150067/2001
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2001	01	31/000563/2001
2	2.3	2.3.1	2.3.1.1	2001	01	31/000610/2001
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2001	01	31/000815/2001
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2001	01	31/150163/2001
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2001	01	31/300149/2001
4	4.4	4.4.4	4.4.4.1	2002	01	31/000039/2002
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2002	01	31/000216/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	01	31/000234/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000565/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000600/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/000649/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/001079/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/001243/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/001430/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001048/2004
4	4.4	4.4.7	4.4.7.2	2004	01	31/001180/2004
3	3.2	3.2.2	3.2.2.10	2006	01	31/000637/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000302/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000571/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/001385/2007

Obs.: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio – CGCMCP/SEJUSP/MS. Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 025/2019 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS. O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2000/2012	07	Original/Cópia

Obs.: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio – CGCMCP /SEJUSP/MS. Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo – SEJUSP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2016/AEM-MS
Nº Cadastral 7311

Processo: 6101000179/2016
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n. 07/2016, Cláusula Quarta, referente e correção do valor correspondente ao transporte.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Valor: O valor do auxílio transporte receberá uma correção monetária a partir de 01/01/2019, a fim de atender determinação da Diretora de Administração da AEM/MS, conforme despacho no CI nº 03/2019, datado de 23/01/2019, atendendo solicitação do fiscal do contrato respectivo.
Passando o auxílio transporte a ser pago individualmente para cada estagiário no valor de R\$ 173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos). O que irá crescer o valor total do contrato, perfazendo um valor estimado para 12 meses de R\$ 210.312,00 (Duzentos e dez mil trezentos e doze reais)
Amparo Legal: O presente encontra amparo legal no artigo 65, II “d” da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 28/01/2019
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Aline Barbosa dos Santos

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – PMCMV – FAR.

Processo n.: 57/500.212/2017

Amparo Legal: Art. 65, I, a, c/c o art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Sexta do Termo de Acordo e Compromisso.

Data: 09/11/2018.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Compromitente) e a Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04 (Compromissária).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor estimado na Cláusula Sexta do Termo de Acordo e Compromisso e do Plano de Trabalho, conforme justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

Acrescimo Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o valor estimado passará de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Assinam: Reinaldo Azambuja Silva, CPF: 286.339.381-20, Governador do Estado; Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB; Evandro Narciso de Lima, CPF: 321.404.282-34, Superintendente Regional.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **MANOEL MACHADO DA SILVA** MATRÍCULA: **42940022**
Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados - MS.

Nome: **JACKSON BENDASSOLLI** MATRÍCULA: **110712022**
Responsável pela administração da Penitenciária Estadual de Dourados - MS.

Nome: **LUZIA APARECIDA FERREIRA** MATRÍCULA: **63228023**
Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados - MS.

Nome: **DIOLENO RIBEIRO DA SILVA** MATRÍCULA: **113532022**
Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados - MS.

REFERENTE:
PROCESSO N. **31/600.291/2017** CONTRATO N. **30/2018/AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dourados – MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Dourados – MS, conforme item 2.1.1 a 2.1.6 do Termo de Referência (anexo I-A).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 284, de 29 de maio de 2017, página 59, referente à designação do cargo de diretor e PORTARIA AGEPEN “P” Nº.738 de 1º de dezembro de 2014 referente à designação do cargo de diretora.

5. Revoga-se as Designações Anteriores.
Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e o locadores **ALDO ANDRADE MEDEIROS** e **LUZIA DOS SANTOS MEDEIROS**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **LUZIA APARECIDA FERREIRA** MATRÍCULA: **63228023**
Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados - MS.

Nome: **DIOLENO RIBEIRO DA SILVA** MATRÍCULA: **113532022**
Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados - MS.

REFERENTE:
PROCESSO N. **31/600.291/2017** CONTRATO N. **30/2018/AGEPEN/MS**

OBJETO: Locação de imóvel urbano, para continuidade e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados – MS, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2014

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de

Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. PORTARIA AGEPEM "P" Nº.738 de 1º de dezembro de 2014 referente à designação do cargo de diretora.

5. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 003/16/DTP/DAP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/600.810/2016.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Log Engenharia LTDA.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do terceiro termo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2019, para utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional, no município de três Lagoas/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 14 de fevereiro de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Odir Garcia de Freitas, sócio proprietário da Log Engenharia LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 052/15/DTP/DAP/AGEPEM-MS

PROCESSO - N.º 31/601.352/2015.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CASA DA CAPINHA COMÉRCIO DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI - ME.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do quarto termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para utilização de mão-de-obra de internos em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa em Dourados/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 10 de fevereiro de 2019.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Wheverton Gama da Silva, proprietário da Casa da Capinha Comércio de Celulares e Acessórios Eireli - ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0050/2018/AGESUL

N° Cadastral 9621

Processo: 57/100.040/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HÁBITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VILA JORGE RITT - 2ª ETAPA - CR 829.119/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 28/09/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES FERREIRA

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N°

0011/2017/AGESUL

N° Cadastral 7715

Processo: 57/102.089/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME

Objeto: Prorrogar a paralisação da RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NA RODOVIA MS/214, TRECHO: ENTR.º BR-163 – KM 70, SUBTRECHO: KM 48 – KM 70, COM EXTENSÃO DE 22,000 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 30 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 29/08/2018

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Fernando Cremonesi Ferreira

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° OES 0050/2018/AGESUL

N° Cadastral 10843

Processo: 57/101.429/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA MS-178, TRECHO: ENTRº MS-382 – ENTRº BR-267, SUBTRECHOS: 1) ESTACA 924 + 14,306 A1275 + 3,937 = 7,010 KM; 2) ESTACA 1310 + 18,863 A1636 + 6,814 (ENTRº BR-267) = 6,508 KM, NUMA EXTEN. TOTAL APROXIMADA DE 13,518KM, EM BONITO/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 15 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 14/12/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0223/2018/AGESUL

N° Cadastral 10627

Processo: 57/100.993/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ALICERCE CONSTRUTORA LTDA EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PORTO TABOADO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS – CR 826.084/2015/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 1 de fevereiro de 2019.

Data da Assinatura: 29/01/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO e CLAYTON CLEMENTE SOARES DA SILVA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0163/2017/AGESUL

N° Cadastral 9149

Processo: 57/101.798/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 163/2017, referente à obra de recapeamento, ciclovia e iluminação da Rodovia MS-178, trecho: Bonito – entr. BR-267/MS, subtecho Bonito – Aeroporto Público de Bonito, no município de Bonito/MS, com extensão de 14,160 Km.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 575.370,81 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/02/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RONALD VELAME DE AZEVEDO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0115/2018/AGESUL

N° Cadastral 10140

Processo: 57/100.253/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CONSTITUIÇÃO – CR 829.821/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 12 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 10/09/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO VITOR FONTANA DOS SANTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0053/2018/AGESUL

N° Cadastral 9635

Processo: 57/102.327/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA. - EPP.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 134.572,53 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/02/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLEBES AGUIRRE.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 279/2018

PROCESSO 71/601.174/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Nova Alvorada, CNPJ nº 37.212.719/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de três Patrulhas Mecanizadas.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual nº. 12.207/06, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2023

Data da Assinatura: 18.02.2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Arlei Silva Barbosa** - CPF nº. 176.485.991-04 pela Prefeitura.

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 211/2018

PROCESSO 71/600.988/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Juti – CNPJ: 24.644.296/0001-41.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) Resfriador, patrimônio 119.198

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 18.02.2019 a 18.02.2023.
Data da Assinatura: 18.02.2019.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Elizângela Martins Biazotti dos Santos – CPF: 825.261.921-53, pelo Município.

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 014/2019
 PROCESSO 71/601.115/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Nioaque – CNPJ: 03.073.699/0001-08.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 03 (tres) ordenhadeiras, patrimônios 119.332, 119.333 e 119.334
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 18.02.2019 a 18.02.2023.
Data da Assinatura: 18.02.2019.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Valdir Couto de Souza Junior – CPF: 002.137.881-95, pelo Município.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 220/2018 - Contrato CT-010/2019

CONTRATADO: KEILLA KRIS DA SILVA.
OBJETO: Serviço de Plantio de árvores, com fornecimento de mudas, em vias públicas da área urbana de Campo Grande/MS.
VALOR: R\$ 101.973,00 (cento e um mil, novecentos e setenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019
VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCALIZAÇÃO: Helaine Cristina Silva como Gestora de Contrato; Felipe Ramos Marques e Eron Leal Marques como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates; Keilla Kriss da Silva.

EXTRATO DE SEXTO ADITAMENTO

Processo Administrativo 177/2012 - Contrato C-005/2013/06

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Preço e Forma de Pagamento (item 5.1), visando à supressão de 3,48% sobre o valor contratado, perfazendo o total de R\$ 156,27 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), passando o valor global de R\$ 4.492,73 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 4.336,46 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos); e Alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência e das Alterações do Contrato (item 8.1), visando à renovação da vigência por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 04/02/2019 a 04/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

VIGÊNCIA: 12 meses.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Eduardo de Oliveira e Neide Oliveira Souza – PORTO SEGURO.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 275/2017 - Contrato CT-005/2018/01

CONTRATADO: AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: Aplicação da Cláusula Quinta, visando ao reajuste anual, com aplicação do IGPM/FGV, referente ao período de jan/2018 a jan/2019 no percentual de 6,7516%, correspondendo ao valor de R\$ 4.336,55 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 64.229,91 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) para R\$ 68.566,46 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, através do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados:

COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2018.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Júnior -Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 001 – DETRAN-MS

O **Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Instrutor de Trânsito na cidade de Campo Grande-MS**.

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

1. DAS VAGAS

1.1 Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito para o público em geral.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Instrutor de Trânsito

São exigências para ingresso no Curso:

- possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- ser habilitado, no mínimo, há dois anos;
- ter escolaridade mínima comprovada de Ensino Médio (**completo**);
- ter aprovação em avaliação psicológica para fins pedagógicos.**

São exigências para o exercício das atividades de Instrutor de Trânsito:

- possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- possuir curso de Ensino Médio completo;
- possuir, **no mínimo, um ano na categoria “D”**;
- não ter sofrido penalidade de cassação de CNH;
- não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias;
- curso de capacitação específica para a atividade e curso de direção defensiva e primeiros socorros.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá fazer a inscrição para o Curso via internet, na página: <http://www.detrans.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, entre os dias 15 DE FEVEREIRO À 07 DE ABRIL DE 2019.

4. DA AVALIAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS

4.1 A avaliação psicológica para fins pedagógicos é específica para a atividade de instrutor e de responsabilidade do candidato, sendo que no ato da matrícula deverá ser apresentado, junto à documentação exigida, o laudo indicando “APTO”.

4.2 O candidato deverá recolher a guia nº 1005 e agendar sua avaliação psicológica para fins pedagógicos, com psicólogo devidamente credenciado pelo DETRAN-MS, **impreterivelmente até o dia 09 de abril de 2019**, pelo telefone (67)3368-0152 ou 3368-0177, das 08h00 às 13h00, na capital e, no interior do Estado, entrar em contato com o psicólogo da localidade. Após essa data, não será realizado o agendamento da avaliação psicológica.

4.3 A avaliação psicológica para fins pedagógicos, na capital, acontecerá no Bloco 10, Setor de Psicologia/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, no dia e hora agendados previamente, conforme disposto no item 4.2.

Em se tratando da avaliação psicológica para fins pedagógicos a ser realizada no interior do Estado, verificar dia, horário e local com o psicólogo credenciado junto ao Detran-MS.

4.4 Não será aceita avaliação psicológica para fins pedagógicos realizada antes da publicação deste Edital.

5. DOS CUSTOS

5.1 O candidato considerado “APTO” na avaliação psicológica deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à guia nº 3034 **até o dia 22.04.2019**, e apresentar comprovante no ato da matrícula.

5.2 Os valores supracitados não serão restituídos sob nenhuma alegação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 No ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- RG, CPF, Comprovante de Residência e CNH;
 - 01 (uma) foto 3x4, atual;
 - Certificado de Conclusão de Escolaridade de Ensino Médio;
 - Laudo de avaliação psicológica para fins pedagógicos, com resultado APTO;
 - Guia nº 3034, devidamente paga.
- 6.2** A matrícula realizar-se-á no dia **22.04.2019**, no Bloco 19, na Escola Pública de Trânsito/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, no horário das 8h00 às 13h00. Os candidatos que residem no interior deverão realizar a matrícula no primeiro dia do curso, na coordenação do Bloco 19, na Escola Pública de Trânsito/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.
- 6.3** Em nenhuma hipótese será aceita matrícula de candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1.

7. DAS AULAS

7.1 O Curso de Formação de Instrutor de Trânsito terá a carga horária total de 205 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

Disciplina	C a r g a Horária
Fundamentos da Educação	16 h/a
Didática	35 h/a
Língua Portuguesa	10 h/a
Legislação de Trânsito	32 h/a
Direção Defensiva	20 h/a
Noções de Primeiros Socorros e Medicina do Tráfego	12 h/a
Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	12 h/a
Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	08 h/a

Noções sobre o Funcionamento do Veículo de 2 e 4 Rodas/ Mecânica Básica	08 h/a
Prática de Direção Veicular em Veículos de 02 e 04 Rodas	34 h/a (teóricas e práticas)
Noções Básicas da Utilização do Simulador e da Biometria	05 h/a
Prática de Ensino Supervisionado	23 h/a

7.2 As aulas acontecerão no período de **23.04 à 07.06.2019**, no Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, de segunda a sexta, das 08h00 às 12h25, no período matutino, das 14h30 às 18h55, no período vespertino e, aos sábados, das 08h00 às 12h25. As aulas de Prática de Direção Veicular e Prática de Ensino Supervisionado acontecerão no período diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7.3 É obrigatória a frequência, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Diretoria de Educação de Trânsito (DIRET), por meio de requerimento apresentado ao chefe da Escola Pública de Trânsito - EPT em 24 horas após a ausência.

7.4 Caberá ao participante que tiver sua justificativa aceita a responsabilidade de cumprir com as exigências quanto a conteúdos e/ou provas a que tenha faltado.

7.5 O local de realização do Curso poderá ser alterado em caso de necessidade. Os alunos serão comunicados pela Coordenação do Curso.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 O aluno será submetido a uma avaliação a cada disciplina finalizada.

8.2 O tempo de cada prova será de até 01 h/a (uma hora-aula), salvo as disciplinas de Fundamentos da Educação, Didática e Legislação de Trânsito, que terão duração máxima de até 02 h/a (duas horas-aula).

8.3 Será considerado aprovado no Curso de formação o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

8.4 O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina poderá realizar 01 (uma) nova prova, que será em data e horário designado pela Coordenação.

Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina e realizar nova prova em outra edição, obrigatoriamente no prazo máximo de 01 (um) ano a contar do término do Curso, mediante pagamento da guia nº 3021, para cada disciplina.

8.5 O aluno que não conseguir resultado satisfatório em outra edição do Curso, deverá realizar outro Curso integralmente, cumprindo todas as exigências para sua inscrição.

8.6 Os recursos serão aceitos em 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das avaliações e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital e serão avaliados por um Conselho formado pela Coordenação de Curso, Chefe da Escola Pública de Trânsito e o Professor da disciplina, e deverá ser entregue diretamente na Coordenação do Curso, Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

9. DA AVALIAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA ESPECÍFICA (Banca Teórica)

9.1 Após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas, inclusive de Prática de Estágio Supervisionado, o aluno deverá ministrar uma aula diante de uma equipe formada por Instrutores/Professores da Escola Pública de Trânsito - EPT.

9.2 O tema da aula ficará a critério da Escola Pública de Trânsito - EPT em consonância com o professor de Didática.

9.3 O aluno deverá apresentar o plano de aula à equipe avaliadora – em três vias, antes do início da apresentação da aula.

9.4 O aluno considerado “Inapto” poderá reapresentar a aula apenas 01 (uma) vez, em outra data e horário que serão designados pela Coordenação do Curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina de Didática em outra edição do Curso e ministrar uma nova aula à equipe indicada pela Escola Pública de Trânsito – EPT, observando o prazo disposto no item 8.4.

10. DA PRÁTICA DE ENSINO SUPERVISIONADO

10.1 A Prática de Ensino Supervisionado abrange:

a) Aulas teóricas destinadas à elaboração de instrumento de observação de aulas, de planos de aula e de relatórios, ministradas no local do Curso;
b) Observação de aulas em Centro de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN-MS e no Setor de Cursos do DETRAN-MS, conforme indicação do professor da disciplina.

10.2 As atividades mencionadas no item 10.1 poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e noturno, e ocorrerão no decorrer do curso.

10.3 Para execução das atividades mencionadas no item 10.1, será expedida carta apresentação para que o aluno entregue aos diretores da instituição.

10.4 O deslocamento para o local da realização da prática de ensino supervisionado será de responsabilidade do aluno.

10.5 Ao final do estágio supervisionado, o aluno deverá entregar ao professor da disciplina o relatório com o registro das atividades realizadas, conforme orientações dadas.

10.6 O aluno considerado “Inapto” no relatório apresentado, após a divulgação da nota, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as devidas correções e devolução ao professor da disciplina. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina de Estágio Supervisionado em outra edição do Curso.

11. DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

11.1 A prática de direção veicular será realizada em veículos de 4 (quatro) rodas, categoria B e o aluno será responsável pelo pagamento dos valores para a locação de veículo dotado de duplo comando (veículo de aprendizagem), por 03 (três) dias, das 07h00 às 19h00, para a realização da prática de direção veicular.

11.2 As aulas práticas de direção veicular poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período diurno ou noturno.

11.3 O deslocamento para o local da realização da prática de direção veicular, será de responsabilidade do aluno.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Após a conclusão do Curso, o candidato aprovado receberá a certificação digital, que será liberada em até 5 (cinco) dias, na área restrita do aluno, disponível no site <http://www.detran.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, na opção 'Aproveitamento

do aluno', ícone 'Impressão do Certificado';

12.2 A autenticidade do certificado poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www2.detran.ms.gov.br/siin/curso/autenticidade.asp>.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato ao Curso de Formação de Instrutor de Trânsito deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, nos demais procedimentos estabelecidos pelo DETRAN-MS e na legislação vigente.

13.2 Qualquer reclamação referente à coordenação, professor/instrutor ou outros deverá ser feita por escrito em 24 (vinte e quatro) horas após o fato ocorrido.

13.3 Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado; no caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

13.4 O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso.

13.5 O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição e demais datas, caso não alcance o número mínimo de 25 (vinte e cinco) inscritos. Persistindo no número inferior a 25 (vinte e cinco) inscritos, o curso será cancelado e haverá o ressarcimento do valor da taxa de inscrição, guia nº 3034.

13.6 O DETRAN-MS poderá estabelecer novos procedimentos aos alunos visando o bom andamento do Curso.

13.7 Caso haja necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

13.8 O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de fazer a inscrição.

13.9 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Escola Pública de trânsito - EPT.

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 126/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A R2S AMBIENTAL EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 186.614,97. PROCESSO: Nº 049/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Joaquim José da Silva Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 036/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 742/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Jânia Maria Rosa Acorsi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 020/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENTER HOME TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 811/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Antônio Marcos Toledo Barros.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato
0334/2018/FCMS Nº Cadastral 10723

Processo: 69/100570/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 334/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 05 de agosto de 2018, em Bandeirantes/MS.

Ordenador de Despesas: Athayde Nery de Freitas Junior
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/12/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e SANDRO CAVALARI SOMMER

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato
0319/2018/FCMS Nº Cadastral 10705

Processo: 69/100.575/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ODENIR XAVIER PEREIRA

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 319/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 11 de agosto de 2018, em Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Athayde Nery de Freitas Junior
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/12/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ODENIR XAVIER

PEREIRA

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0317/2018/FCMS N° Cadastral 10702

Processo: 69/100.590/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 317/2018, de prestação de serviços artísticos, realizando 01 (uma) apresentação, ao dia 10 de agosto de 2018, em Terenos/MS.
Ordenador de Despesas: Athayde Nery de Freitas Junior
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/12/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Simone Candido Ensinas do Comitê Docente Estruturante do curso de Agronomia, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 021, de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.392, de 19 de abril de 2017, p. 16.

Art. 2.º Incluir Andréia Frões Galuci Oliveira de Souza no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de fevereiro de 2019.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e, CONSIDERANDO a CI n. 005, de 12 de fevereiro de 2019, da coordenação do curso de Agronomia, bacharelado, da Unidade Universitária de Cassilândia, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Luciana Claudia Toscano Maruyama e Wilson Itamar Maruyama como membros da Comissão de Autoavaliação do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 070, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.639, de 19 de abril de 2018, p. 14-15 e alterada pela Portaria PROE-UEMS N. 131, de 23 de novembro de 2018, republicada no Diário Oficial n. 9.797, de 10 de dezembro de 2018, p. 21.

Art. 2.º Incluir Sergio Roberto Rodrigues, Diógenes Martins Bardivieso e Gustavo Luís Mamoré Martins na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de fevereiro de 2019.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0336/2018/FCMS N° Cadastral 10725

Processo: 69/100572/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 336/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 04 de agosto de 2018, em Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: Athayde Nery de Freitas Junior
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/12/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0335/2018/FCMS N° Cadastral 10724

Processo: 69/100561/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Eco do Pantanal Produções Ltda-EPP
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 335/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 05 de agosto de 2018, em Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: Athayde Nery de Freitas Junior
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/12/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Anísio Alves Correa Neto

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 28.830.

Processo n.º: 51/400.218/2017
Partes: FUNDESPORTO CNPJ/MF sob o n.º 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF n.º 04.693.592/0001-25 e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP, CNPJ/MF sob o n.º 07.158.647/0001-95, em Campo Grande/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio n.º 28.830, para prorrogá-lo a partir 31.03.2019 até 30.12.2019.
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual n.º 2.281/01 e alterações, Decreto n.º 12.803/09, Resolução/SEFAZ n.º 2093/07 e suas alterações, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 15.02.2019
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF N.º 445.070.891-15 e RODRIGO BARBOSA TERRA – CPF N.º 663.485.444-00.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA PROE-UEMS N. 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Agronomia, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a CI n.º 007, de 12 de fevereiro de 2019, da coordenação do curso de Agronomia, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS N.º 9.846, do dia 19/2/2019, p. 28.

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N.º 542, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o art. 1.º, da Resolução COUNI-UEMS n.º 516, de 9 de abril de 2018, que concedeu temporariamente no período de 1.º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

CONSIDERANDO art. 2.º da Resolução COUNI-UEMS n.º 409, de 28 de junho de 2013 que dispõe que o auxílio-alimentação será concedido na modalidade de crédito antecipado e;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação na Folha de Pagamento do mês de março para recebimento em abril de 2019, e que não haverá reunião do Conselho Universitário antes do fechamento da folha do mês de março,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1.º Conceder temporariamente no período de 1.º de abril de 2018 a 31 de março de 2020, acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2.º O acréscimo de despesa decorrente dos efeitos desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria e suplementação, se necessário.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Presidente COUNI-UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº 005/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Constitui comissão para reformulação da proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para reformulação da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Drª Celi Correa Neres (Presidente), Profª Drª Bartolina Ramalho Catanante, Profª Drª Carla Villamaina Centeno, Profª Drª Vilma Miranda de Brito.

Art. 3º. Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - reformular o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta

portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 19 de fevereiro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº 06, de 19 de fevereiro de 2019.

Constitui comissão para alteração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para alteração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Celi Corrêa Neres (Presidente), Profª Carla Villamaina Centeno, Profª Ana Paula Camillo, Profª Erika Porcelli Alaniz Pereira e Profª Patrícia Alves Carvalho.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de alteração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado profissional em Educação da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de alteração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de alteração seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de alteração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 19 de fevereiro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL Nº 46/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 18 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 46/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **51/2017 – PRODHS** de 01/12/2017, publicado no **9545** do dia 04/12/2017, página 26;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº **12/2018 – RTR** de 15/02/2018, publicado no **D.O. 9596** do dia 16/02/2018 - página 16

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
FELIPE PEREIRA PEREZ Subst. Fabrício Sérgio de Paula Subst. Gláucia Gabriel Sass Motivo: Gestor Administrativo Subst. Diogo Fernando Trevisan Motivo: Afastamento para estudos	Ciências da Computação / Dourados	20 H

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 22 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/IMASUL**

Nº Cadastral 6305

Processo:

61/405.386/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA - ME Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 003/2016.

Ordenador de Despesas:

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Amparo Legal:

O presente termo encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso I, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2016 por mais 30 dias, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Data da Assinatura:

31/01/2019

Assinam:

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Rogério Luiz Beladelli

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA NEREU BARBOSA DA SILVA** CPF 127.917.681-49 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 20628 e Laudo de Constatação nº 02374 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Fevereiro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA NEREU BARBOSA DA SILVA** CPF 127.917.681-49 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 20660 e Laudo de Constatação n° 02377 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Fevereiro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RIO VERDE PARTICIPAÇÕES E PROPRIEDADES RURAIS S.A.** CNPJ 29.315.065/0001-08 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 2425/2019 e Laudo de Constatação n° 5790/2019 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Fevereiro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ALVARO BOEIRA** CPF 298.223.861-68 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 4358/2018 e Laudo de Constatação n° 5630/2018 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Fevereiro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA JUCEMS/GP/N° 002/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal n° 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto n° 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Alteração Contratual, protocolo n° 19/019.510-0, de 07/02/2019, aprovado em 14/02/2019 sob nº54567348, referente a empresa RODRIGUES & CIA LTDA – NIRE 54201209831, em razão de duplicidade de ato.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 002/2017, firmado com o Banco Central do Brasil.

Processo:

61/200.013/2017

Partes:

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) BANCO CENTRAL DO BRASIL/MS.
CNPJ: 00.038.166/0001-05, em Brasília/DF.

Objeto:

Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 20/02/2019.
Sem ônus.

Valor:

20/02/2019 a 19/02/2021.

Do Prazo:**Amparo Legal:**

Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura:

20/02/2019

Assinam:

AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO e TÂNIA NIGRI.

Ata Número: 5388

Despachos de 14/02/2019 a 14/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567465 CSB CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54567433 FLAMBOYANT CONSTRUCOES SPE LTDA, ALTERACAO: 54567464 IMPAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567347 GP PNEUS E MOTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54567416 FREITAS & VALENTIN LTDA, ALTERACAO: 54567423 DUARTE AUTOMOVEIS LTDA ME, EMPRESARIO: 54567499 JOSE ELIAS DE ALVARENGA DUARTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567522 RJP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567456 IOIIVO BOCK EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567368 SABEDOTTI COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, 54201280510 NR ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567349 PAULO DE OLIVEIRA MONTAGEM INDUSTRIAL - ME, INSCRICAO: 54101875937 MAYKON SARTORI CASPERS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567500 THALITA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 54567346 INOVE ACADEMIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567429 AGROPECUARIA 2F LTDA, ALTERACAO: 54567415 LEMBRANCA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA - EPP, 54567427 CEDRO COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875945 C V DA SILVA - HOTEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567505 ALUGUE SEM FIADOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., CONTRATO: 54201280595 SACARIA MATO GROSSO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567425 PAULO EDUARDO DAVALO DA COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567348 RODRIGUES & CIA LTDA, 54567358 HIROTA & HIROTA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600148089 AROLDI FIGUEIREDO DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567523 MARTINES REPRESENTACAO E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA, CONTRATO: 54201280587 WMX SOLUCOES AMBIENTAIS

TECNOLOGICAS LTDA, ALTERACAO: 54567370 COMERCIAL ZANARDO PECAS E SERVICOS LTDA, CONTRATO: 54201280617 VISTA XV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567380 R. F. DOS SANTOS - TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148151 M. A. SOARES CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567501 VPSCGR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., 54567520 GMPK REPRESENTACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567491 ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567430 AGROPECUARIA 2F LTDA, ALTERACAO: 54567381 SENAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567492 A.M.GRANDE FILHO SEMT - OCUPACIONAL EIRELI, 54567453 VLA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567455 MOTA E SOUZA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567428 LUB MUSIC EDITORA E PRODUTORA MUSICAL EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567367 ATF LOGISTICA EIRELI ME, ALTERACAO: 54567436 L.D.S. CONFECCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280579 PIREZ & CRISTALDO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567386 PATRICIA PEREIRA DIAS PIREZ - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600148160 F. R. NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54567356 REBECA CAROLINA HOLMES MECANICA ME, INSCRICAO: 54101875899 NAYARA RECH, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567365 PANATEC REFRIGERACAO LTDA, 54567398 JPS ESCOLA DE TENIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54567448 E. C. CONSTRUTORA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567459 VERDENET- PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567357 JOSE MANOEL DE MENDONCA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567437 COLEGIO PEQUENOPOLIS LTDA, EMPRESARIO: 54567484 J. O. B. RUIZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148186 JULIANA O. B. RUIZ EIRELI, 54600148135 886 VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567366 COPA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567387 ROMULO DA LUZ SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54567359 MERCADO E PANIFICADORA MERCI LTDA ME, ALTERACAO: 54567417 T2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567418 EXTREMA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148194 MARIO GALEANO FLORES CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54567379 DELGADO & ZANINELI LTDA - ME, EMPRESARIO: 54567361 EDEMIR PINHEIRO 88126706953 ME, INSCRICAO: 54101875911 R. F. CAMPOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567454 SERIEMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148143 MISSO SUSHI BAR EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54567352 PAULO DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600148097 ARTE CANO MOVEIS E ESTOFADOS EIRELI, EMPRESARIO: 54567451 R.D. SANCHES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280544 3T SOLUCOES ESTRUTURAS DE ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148071 DENILSO NICOLI EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54567434 EVANDRO TAKATA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567364 SUMCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. - EPP, EMPRESARIO: 54567409 SANDRA MARA ORTIZ, 54567377 ANDRE DA SILVA SOARES 47533544153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567382 SERRALHERIA FERROSUL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567426 ROBSON GARCIA DIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567391 H2M ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: 54567397 ADRIANO LEME - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567431 ABBREDE PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54567407 R. L. SILVA - EPP, ALTERACAO: 54567353 CARLOS ALBERTO PERES LOPES, EXTINCAO/DISTRATO: 54567355 LUIS ARALDO SKIBINSKI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280528 FRANCA & SABINO LTDA, ALTERACAO: 54567502 CARVALHO & NUNES LTDA ME, EMPRESARIO: 54567463 J. R. DE AVILA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567504 CARMO & MOURA LTDA, ATA DE REUNIO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54567450 VETORIAL ENERGETICA LTDA, 54567445 BRABO COMERCIO E TRANSPORTE DE MINERIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875953 GABRIELA A. MORAIS AFONSO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280609 TOCA DA CERVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148119 RAMOS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567444 BAKER INDUSTRIA DE PAES CONGELADOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201280561 IMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567494 GILBERTO DO CARMO NICHIMURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567521 VISIONMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201280625 PICOLI & AGUILAR TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54567517 METALURGICA FLEX LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54567376 MOROCHA AGROPECUARIA LTDA., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567506 BERLIM E CUNHA TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567503 IRENE BENJAMIM FERREIRA, 54567414 VALDEMAR FRANCISCO DE CARVALHO - BICICLETAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567360 CONESUL SERVICOS E CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, 54567350 COMERCIAL DE PAULA FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, EMPRESARIO: 54567518 NATALI DE SOUZA GRANJA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148101 CASA DE CARNES DO MANE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280552 PRIORIZA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA, ALTERACAO: 54567399 SUPERMERCADO NEON LTDA, CONTRATO: 54201280536 LICKACK E CHAPARRO MODA E CONFECCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148127 MARCIA DA SILVA EUGENIO ALMEIDA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875929 GUILHERME ANTONIO CHANFRONE, EXTINCAO/DISTRATO: 54567408 VANESSA COLMAN DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148178 ESPACO INFANTIL ACONCHEGO DO LAR EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567458 DAGMAR FRANCISCO DA SILVA, INSCRICAO: 54101875902 LR DOS SANTOS CONVENIENCIA, ALTERACAO: 54567369 FLAVIO HENRIQUE DE MELLO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ORDEM JUDICIAL: 54567435 DU MILLA PLUS SIZE CONFECCOES EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567338 SABRINA RODRIGUES DA SILVA 02169891161, 54567337 RISALVA FERREIRA GORRERE 01666801178, 54567339 CLERIA DIAS DOS SANTOS DA CRUZ 04053453135, 54567340 ELIOSA APARECIDA DA CRUZ SOUZA 81613954115, 54567341 ROSILENE ZAGO DALLAGOSTINI 59259744172, 54567342 ANA PAULA ALVES DELMONDES DE SOUZA 02954094109, 54567343 EMERSON DORNELES GAMBINI 81883404134, 54567344 PEDRO HENRIQUE ORTIZ DE MOURA 06026552189, INSCRICAO: 54801846361 TIAGO SA DE ASSUNCAO

04468860170, EXTINCAO/DISTRATO: 54567345 MATHEUS DE BARROS 09227025944, INSCRICAO: 54801846379 MATHEUS DE BARROS 09227025944, 54801846387 ANTONIO FRANCISCO GOMES 39140229904, 54801846395 ESPEDITO ROBERTO FERREIRA 28659945115, ALTERACAO: 54567351 DIANE CORDEIRO DE JESUS DOS SANTOS 02075170100, 54567354 MARIA HELENA RIBEIRO VIEIRA 00109974158, INSCRICAO: 54801846409 DIANA STEFANI BARGAS SILVA 04880849111, 54801846417 NAIABE BRITO FERREIRA 01732542171, 54801846433 MARIA DORISVAN RODRIGUES DO SACRAMENTO 74214080106, ALTERACAO: 54567363 RILDO VILALVA FONSECA 58000968134, 54567362 EVA MURTIHO BRITES 63762730172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54567510 COMERCIAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS HR LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801846425 CRISTIANO MACIEL DE ARAUJO 03252561107, 54801846441 LUCIMARA POLATTI ALMEIDA 80880231149, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54567508 KLOEHN TRANSPORTES - EIRELI, 54567509 WU PRESENTES EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801846468 MARLY DE LIMA MARQUES FERNANDES 99157519153, 54801846450 MAURICIO PACHUCZKI 04339877158, ALTERACAO: 54567372 ALDO GARCIA DA CUNHA 94618992115, 54567371 SIRLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA 54284287168, 54567373 ANGELICA BORGES DOS SANTOS 04281061100, 54567374 ANTONIA DE LIMA DAVALDO 63938391120, 54567375 IVETE DE FATIMA PUTTI 34817182253, 54567378 FATIMA ARLEI SBARDELOTE SANTOS 40798895187, INSCRICAO: 54801846476 JOAO BATISTA DIAS 43266670163, ALTERACAO: 54567383 FATIMA ARLEI SBARDELOTE SANTOS 40798895187, INSCRICAO: 54801846484 ARNALDO JEAN TELES DE ANDRADE 03102909884, ALTERACAO: 54567385 LUCIANA SEQUEIRA FERREIRA 02757986155, INSCRICAO: 54801846492 VERONICE SANTANA 55858040144, 54801846506 MARIA VILMA GOMES PAVAO 60043750125, 54801846522 VANESSA BISPO CARREIRO 02469991102, ALTERACAO: 54567388 RHIAD ABDULAHAD 03962151141, 54567389 MARCELLA ANGRA SANTOS RAMIRES SCHEUNEMER 02840535114, 54567390 PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ 01150095156, EXTINCAO/DISTRATO: 54567392 ANGELICA BORGES DOS SANTOS 04281061100, 54567393 JONAS MIRANDA ROSA 27250652168, 54567394 HELLEN LARREA OLIVEIRA 06793216163, 54567395 JANDRYA ZANON GONCALVES 63772060110, 54567396 LANNNA BRUNA DE OLIVEIRA LIMA 03983109128, INSCRICAO: 54801846514 EDIVANIA AMORIM DOS SANTOS 02916435158, 54801846531 LUCIA PANA PEREIRA 98044559191, 54801846549 VALDIR PIRES LOPES 56228279149, 54801846557 MARCIO ANACLETO GARCIA MORAIS 61504289153, EXTINCAO/DISTRATO: 54567401 JESSICA MICHELE CARAPÉLI RIQUEMRE 02961761921, 54567400 DIRCE DA CONCEICAO DE ARRUDA 06361110168, ALTERACAO: 54567402 THAIS NOGUEIRA RONDON 06635279105, 54567403 ELENIZ RAMOS OLIVEIRA 01633172163, 54567404 GRAZIELI ROCHA DA SILVA 03559298130, 54567405 MONALIZA GARCIA DA SILVA 03100975170, 54567406 WASHINGTON LOPES CESPEDE 78032636153, INSCRICAO: 54801846565 DIRCE DA CONCEICAO DE ARRUDA 06361110168, 54801846573 MARCELO DE SOUZA LEITE 07402789160, 54801846581 DILORITA FERREIRA GONCALVES 56260571100, 54801846590 JULIO CESAR FERREIRA 05000246005, 54801846611 DANUBIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 72587210100, 54801846603 DAIANE FRANCA DE OLIVEIRA 04132799107, 54801846620 DEYVISON PACHECO PINTO 84425474287, 54801846638 CATIA FERRAZ SANTOS 03809621102, ALTERACAO: 54567410 ESTEFANY FERRATO 02402046112, 54567411 FATIMA CONCEICAO DA SILVA ROSA SOUZA 54247853104, 54567413 SIRLEI RODRIGUES NICOLA 03600481100, INSCRICAO: 54801846646 ONOZOR GONCALVES FERREIRA 81163088153, 54801846654 CAMILLA DE LIMA SILVA 34302680873, 54801846662 CARLOS ANTONIO BARBOSA 01992272174, ALTERACAO: 54567419 ROBSON RIBEIRO DE BRITO TELES 06076756160, 54567420 EMIDIO OMAR SOARES ARRUDA 00250719126, 54567421 FELIPE DE LIMA FREITAS 04936072184, INSCRICAO: 54801846671 FABIO JUNIOR BALBUENO 03203314150, 54801846689 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA 04836354137, 54801846697 ADELINO MAGALHAES XAVIER CARREIRO 50660489104, ALTERACAO: 54567424 DIRLEI PORTELA DE SOUZA 39063330197, INSCRICAO: 54801846719 JOAO ERNESTO GERALDO 16415124153, 54801846701 JULIA CANDIDO ANDRADE 14203499100, ALTERACAO: 54567423 MANOEL MESSIAS PASTICK GONCALVES 05604108839, INSCRICAO: 54801846735 AIRTON QUINTINO DA SILVA 01766704166, 54801846727 EVERTON PERETE BIANCHEZZI 04798437166, 54801846743 EDMAR ALVES DOS SANTOS 01783382147, 54801846751 RENAN CARVALHO KUBOTA 0058330126, ALTERACAO: 54567438 RENATO MELLO KRUEL 43680194072, 54567439 JAIR LOPES GIMENES 49023209168, 54567440 JOSE PAULO DA CRUZ 92223303153, 54567441 KARIELE APARECIDA GOMES HIPOLITO VIEIRA 01472306163, 54567442 ADEILDO ALVES DE MOURA 47432462100, 54567443 GABRIEL SCHULTZ SILVA 05596390151, INSCRICAO: 54801846760 ANDREY PINHEIRO DUARTE 01152707154, 54801846778 EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA 97487554104, ALTERACAO: 54567446 MARIA LUCINETE DE LIMA 16460391149, 54567447 ANA PAULA FERNANDES PINHEIRO 05046829118, INSCRICAO: 54801846786 FLAVIA CARDOSO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 05845973120, 54801846794 SHEILA GRACIELA FELIX BELMONTE 99881616115, 54801846808 VANDA MARIA DA SILVA SGUIZARDI 50626388104, 54801846816 CICERO ALVES DA SILVA 59247517168, 54801846832 FABIANA DOS SANTOS PEDRO DE SOUZA 01174888105, 54801846824 LUZIA CRISTIANE RAMOS 00854815139, 54801846841 ADILSON BARBOSA CEZAR 65369211191, 54801846859 THAIS HELENA DE SOUZA BEZERRA 03357304180, ALTERACAO: 54567449 DIRCEU GONCALVES DA SILVA 02557079162, INSCRICAO: 54801846867 MARIA ROZANA ORTIZ MARQUES 94288518172, 54801846875 NICOLAS CAVALCANTI MARQUES DE OLIVEIRA 04649612110, ALTERACAO: 54567452 ANTONIO ROBERTO DA SILVA 23041870134, INSCRICAO: 54801846883 IGOR BUCINSKY ARAGAO DOS SANTOS 05624278136, 54801846891 EDMAR MARCIANO BENTO 04354059690, 54801846905 ALCIDES PEREIRA DA CONCEICAO 41524659134, ALTERACAO: 54567457 GLORIA CRISTINA NUNEZ CANETE MEGIER 70176046100, INSCRICAO: 54801846913 ELIZABETE PIRES ARGUELO GONCALVES 43738370153, 54801846921 ANDRE LUIZ SIQUEIRA 01253561109, ALTERACAO: 54567461 ANTONIO ROBERTO DA SILVA 23041870134, 54567460 WIRCELY MARTINS DE OLIVEIRA 32240988134, 54567462 VALDIRENI DA SILVA FIALHO 79509070106, EXTINCAO/DISTRATO: 54567466 MAISA DA SILVA BENITES 04281937145, 54567467 ROGERIO MONTEIRO BARROS 10958057460, 54567469 ROBSON RIBEIRO DE BRITO TELES 06076756160, 54567468 FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA 05114933124, 54567471 SIRLEI RODRIGUES NICOLA 03600481100, 54567470 ANA CAROLINA DA COSTA MOURA 01685117112, 54567472 JOAO PEREIRA DE LIRA 00587562803, 54567473 VALDEIR FERREIRA 02980052124, 54567474 CELINA OLIVEIRA MARTINS 79790828187, 54567475 JOSEFA MARIA DA CONCEICAO 36635529187, 54567476 LELIZANGELA CONCEICAO 98700677191, 54567477 MARIA LUCINETE DE LIMA 16460391149, 54567478 EMANUELLY ROBERTA PAIAO LINO 02096385164, 54567479 ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 29484588115, ALTERACAO: 54567480 RAIANE OLIVEIRA DE PAULA 03946862179, INSCRICAO: 54801846930 VANIA APARECIDA OBANDO 00700140190, ALTERACAO: 54567481 PEDRO PAULO DE ANGELIS 19999992153, 54567482 FERNANDO CARDOSO CORREA 01975312104, 54567483 EDUARDO MATOS DE ARRUDA 03015835106, INSCRICAO: 54801846948 JULLE TAYANNE FRANCO NASCIMENTO MEDEIROS 02496957157, 54801846956 MARIA APARECIDA SANTOS SILVA 96639342987, 54801846972 MARLENE RODRIGUES DA SILVA 42073782191, 54801846964 DANILIO ROBERTO MATOS DE SA 03071282109, ALTERACAO: 54567485 JEFFERSON RICARTE DOS SANTOS 36059392873, 54567486 EDUARDO MATOS DE ARRUDA 03015835106, 54567487 WALDIRENE MORINIGO VILBAL 03461355160, 54567488 ROGISLENE DA SILVA GONCALVES FERRAZ 02362523136, 54567489 JOSE BRUNO FERNANDES DE ABREU 07765817914, 54567490 CYNTHIA FAGUNDES DA SILVA 00160747180, INSCRICAO: 54801846981 DIEGO DE SOUZA FERREIRA 02238915176, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54567507 CONISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

- EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801847006 ROSIMAR ANALETO ABILIO 01103516140, 54801846999 PAULO CHAVES VERMIEIRO 50122495187, 54801847014 HEVERSON CLARIANO DA SILVA 01441848185, ALTERACAO: 54567493 JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA 03373637147, INSCRICAO: 54801847022 ANDRE LUIZ GOMES MARTINS 46489150115, EXTINCAO/DISTRATO: 54567495 MARLY NOGUEIRA DA SILVA 54373948100, INSCRICAO: 54801847031 WALLACE LUIZ SORRILHA REIS PAPA 07801927109, ALTERACAO: 54567496 ALISSON MATEUS DE ANDRADE 07283704175, INSCRICAO: 54801847049 MARCOS VINICIUS SAMPAIO DA SILVA 07116682139, ALTERACAO: 54567497 TELMA DOS SANTOS FERREIRA 85678384104, 54567498 HEVERSON CLARIANO DA SILVA 01441848185, INSCRICAO: 54801847065 JOSE GLEIDSON DE ALENCAR BARRETO 10807942120, 54801847057 GILSON BARBOSA DA SILVA 98656449168, 54801847081 MARIA SELVA JARA 56292007120, 54801847073 MARCIO DOUGLAS ANASTACIO ALBRECHT DO AMARAL 82783462120, EXTINCAO/DISTRATO: 54567512 JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA 03373637147, 54567511 LUIZ CRUZ SILVEIRA NETO 03010846100, 54567514 IRANI RIBEIRO DE FARIAS CORDOVA 45689792187, 54567513 HENRIQUE PAREDES JULIATI 03953889109, 54567515 CARLOS ANTONIO BARBOSA 01992272174, INSCRICAO: 54801847090 VANDERLEI ARRUDA DIAS 00896052176, 54801847103 NOELI APARECIDA DA SILVA CHARAO 89775988187, ALTERACAO: 54567516 ADRIANA DE LOURDES BIN 11492939854, 54567519 CRISTIANE MARIA DA SILVA 99400570163, INSCRICAO: 54801847111 DESIREU JANOTTO DE OLIVEIRA 60816651191, 54801847138 OLIVIA DE SOUZA 93477732120, 54801847120 JULIANA SARTORI KNECHTEL 04995072152, ALTERACAO: 54567524 MARCIO ANACLETO GARCIA MORAIS 61504289153, 54567525 GILBERTO RAMOS SANTOS 00186379145, INSCRICAO: 54801847146 EDNEY ARANTES SALES 69085765153, ALTERACAO: 54567526 FABIO MOREIRA CESAR 02630599108, 54567527 MARIZETI DE OLIVEIRA FERREIRA 04947405821, 54567528 JULIANA DE FATIMA NICOLLI 03024987100, INSCRICAO: 54801847154 ELIAS DOS SANTOS PEREIRA 98741950100, ALTERACAO: 54567529 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS 54261082187, EXTINCAO/DISTRATO: 54567530 ELCIDES NATALINO DOS SANTOS 00521834830, 54567531 LUCAS VAIS DOS SANTOS 05977050119, 54567532 EDSON DOS SANTOS BATISTA 05784064118, 54567533 DANILO PORTO SENHORINI 01095885170, INSCRICAO: 54801847162 JOSE PEREIRA LUNA 34476660134, 54801847171 ANGELA DA SILVA MOREIRA 01326189158, ALTERACAO: 54567534 AIVALDO FERREIRA DA SILVA 63419734972, 54567535 SILAS ROBLE DORIGON 69071918149, INSCRICAO: 54801847201 EMILIO RAMAO MARQUES CARVALAN 77268105134, 54801847197 KATIUCE ARAUJO VALENCIO PEREIRA 94690278172, 54801847219 ANIELA MORAES PAES 00801371139, ALTERACAO: 54567537 GRACIMAR SOUSA GUIMARAES DA SILVA 65206029300, INSCRICAO: 54801847227 ADAIR DE HOLANDA MENDONCA 27594815149, 54801847243 WILHAN CRUZ DA SILVA 07844566906, 54801847235 DANIELLY REIS DA SILVA 03364744157, ALTERACAO: 54567538 PAMELLA BRAGA DA SILVA 01037055110, 54567539 FRANCISCO DATORE 02378719809, INSCRICAO: 54801847251 LUCAS DE FREITAS 05325555111, ALTERACAO: 54567540 RENILTO EUSTAQUIO SILVA 43710280800, INSCRICAO: 54801847278 JOAO FARIA DA SILVA 50070312168, 54801847260 BRUNO DANTAS DA ROCHA FERREIRA 03541431156, ALTERACAO: 54567541 CLAUDEMIR GENERAL 77638930100, INSCRICAO: 54801847286 THIAGO ARGUELHO CESPEDE 02193239177, 54801847308 GESIANE REIS DA SILVA 01173402195, 54801847294 JOAO MARCOS RIBEIRO GOMES 04374015108, 54801847316 JULIO ANTONIO XIMENES 54394694191, 54801847324 EZEQUIEL DOS REIS 85339300110, EXTINCAO/DISTRATO: 54567542 FABIO JUNIOR BALBUENO 03203314150, 54567543 FRANCISCO DATORE 02378719809, INSCRICAO: 54801847341 ANA PAULA CHAVES DE SOUZA NOGUEIRA 01082687138, 54801847332 CLAUDEMIR MONTANHA 05789569188, 54801847359 SUZANE DE ABREU OLIVEIRA 04714825100, 54801847367 PORFIRIO CORONEL GONCALVES 50615645100, 54801847383 DEBORAH NAZARETH ALVES 04910518916, 54801847375 RENAN GARIBE RIGO 00215662164, 54801847391 MONIKA QUEIROZ PORTILHO MEIRA NOGUEIRA 56288956104, 54801847405 JEFERSON DA SILVA XAVIER 27341043857, 54801847413 EDUARDO VIEIRA DA SILVA 00574348166, ALTERACAO: 54567544 MARCOS SILVA DE ALMEIDA 06998527144, INSCRICAO: 54801847430 KAREN MIKIEN PEREIRA SILVA 05867365140, 54801847421 MARCO ANTONIO DOS SANTOS 89519744991, ALTERACAO: 54567545 EDINA FERREIRA DE SOUZA, INSCRICAO: 54801847448 MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA 84055022115, 54801847456 CAMILA NANTES PEREIRA 02303844126, 54801847464 REGINALDO FRANCISCO DA SILVA 01671815130, ALTERACAO: 54567546 SANDRO MARCIO DE BRITO 47570717104, INSCRICAO: 54801847481 SOLANGE PEREIRA DE ANDRADE MELO 02264436123, 54801847472 FELIPE SOUZA OLIVEIRA 00328484121, ALTERACAO: 54567547 FABIO ANTONIO SIMONETE 02182117164, INSCRICAO: 54801847499 DIEGO GARCIA DE SOUZA 03662161125, 54801847502 EDIVALDO MORETTI 01517553105, ALTERACAO: 54567548 VANESSA VILELA VIAECK 01003620108, 54567549 ALBA DOS SANTOS LEITE 00918706157, INSCRICAO: 54801847511 EMILLE RIVAROLA DA SILVA 04094072160, ALTERACAO: 54567550 APARECIDA NEIDE DA SILVA VASQUES 30567076172, 54567551 MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA 84055022115, 54567552 DEBORAH NAZARETH ALVES 04910518916, 54567553 PAOLA RANNI NAGLES IRALA 03987619147, INSCRICAO: 54801847537 CINTIA OLIVEIRA DA SILVA 02977739173, ALTERACAO: 54567554 JARI DE SOUZA SANDIM 04545168191, 54567555 ERICA FERNANDA DA SILVA 02022441133, INSCRICAO: 54801847529 CELINA RIBEIRO RAMOS 58252959172, 54801847545 JOHN LENOS SANTOS DA SILVA 03237653195, 54801847561 JULIO CEZAR TOLEDO BEZERRA 00260123161, 54801847553 ANDRIELLI DA SILVA BATISTA 02996406125, 54801847588 MARCIA JAQUELINE GIMENES 00083871179, 54801847570 HUDSON LUIZ ANDREA GAZOTE 04633483110, ALTERACAO: 54567556 PAOLA RANNI NAGLES IRALA 03987619147, INSCRICAO: 54801847596 MARIA DE LOURDES DE LIMA 44700091134, 54801847600 MARIA EDUARDA VIANA SOUZA 07049440140, ALTERACAO: 54567557 NEUZA MARTINS MACIEL ALBERTONI, INSCRICAO: 54801847618 JOAO CARLOS DE SOUZA 14329883104, 54801847626 ADRIANO CESAR GUADANUCCI FALLEIROS 51887657134, ALTERACAO: 54567559 EDSON LUIS QUEIROZ VIEIRA 00684679078, INSCRICAO: 54801847634 ROSANGELA BISPO DA SILVA 03867014159, 54801847642 UILSON MANDACARI DOS SANTOS 00479686130, ALTERACAO: 54567560 MOACIR ALVES DE OLIVEIRA 48975508153, 54567561 CELIA APARECIDA DE FIGUEIREDO ANDREIO 95779744149, EXTINCAO/DISTRATO: 54567562 FABIO BONFIM SILVA 31029946876, 54567563 PAMELLA BRAGA DA SILVA 01037055110, 54567564 TATIANE DE AZEVEDO OLIVEIRA 99868369134, 54567565 DENIVAL FRANCISCO DA SILVA 02327340110, 54567566 ANDRE GUIMARAES 00784131171, 54567567 LEONARDO VEIGA RODRIGUES 03493071132, 54567569 DANIEL BARBOZA MALDONADO 06906821156, 54567568 ADRIANA LAMB DE MARTINI 81317425120, 54567570 BRUNA GUST RACHEL 05274005136, 54567571 FLAVIANO CRISTALDO SANTANA 0158176128, 54567573 JOSELANGE RECALDE SILVA 73458600191, 54567572 EDSON LUIS QUEIROZ VIEIRA 00684679078, ALTERACAO: 54567574 JOSE RICARDO RIBEIRO CABRAL 02493801105, INSCRICAO: 54801847651 PAULO CESAR REIS DE VASCONCELOS 06843699740, 54801847669 TEICIR GONCALVES 00829185038, 54801847685 JOSUE DOS SANTOS FLORES 00988356140, 54801847677 APARECIDA DE FATIMA GARCIA DE SOUZA 44757530153, ALTERACAO: 54567575 ANDREY DE MARCHI 02229787160, 54567576 ROSELEI RODRIGUES 28679407100, INSCRICAO: 54801847693 TATIANE FAGUNDES ARCANJO MENEZES 04890855122, 54801847715 JOAO BARROSO DO NASCIMENTO 35318082220, 54801847731 MAURO NAPOLEAO DE OLIVEIRA 80595901115, 54801847723 FRANCISLENE MARQUES CARNEIRO 00052160106, 54801847740 DERVARINO DE SOUSA OLIVEIRA 37274392115, ALTERACAO: 54567578 CARLOS EDUARDO DURAN CRUZ PEREZ 90952952149, INSCRICAO: 54801847758 ALINE ALVES SANTOS 01005080224, ALTERACAO: 54567579 MARCIANA DEVECHHI MONTEIRO 50172670187, INSCRICAO: 54801847766 KASSIO WILLIAN NEVES DA SILVA 04580865170, 54801847774 JORGE LUIZ ISAAC SANTOS 05291061162, 54801847782 NATALIA SILVA GOMES 05051926169, 54801847791 MARLEIDE DA SILVA

51869136187, 54801847804 ANA KAROLYNNE DOS SANTOS CANHETE 07211480181, 54801847812 ARLENE PASSOS DA SILVA 00326556141, ALTERAÇÃO: 54567581 ANA GABRIELLE ROSA DE CASTRO 04098286106, 54567580 ODAIR OJEDA COLOMBO 59783583891, INSCRIÇÃO: 54801847821 LUIZ FELIPE GOMES PENHA 05017230130, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54567583 GISLAINE DE QUADROS PEREIRA 89678257149, 54567582 ODAIR OJEDA COLOMBO 59783583891, INSCRIÇÃO: 54801847839 HEIDER GONCALVES DA SILVA 02607827183, 54801847847 DAVI DOS SANTOS TERTULIANO 04747722173, ALTERAÇÃO: 54567584 DAVI DOS SANTOS TERTULIANO 04747722173, INSCRIÇÃO: 54801847855 VINICIUS RAMOS PEREIRA 03730065190, ALTERAÇÃO: 54567585 CAMILA DE LIMA SILVA 34302680873, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190118199, 190127759, 190144017, 190144017, 181038218, 190160411, 190163950, 190146800, 190181702, 190185376, 190186640, 190160896, 190187824, 190191031, 190186895, 190191589, 190192372, 190191937, 190194332, 190195444, 190198044, 190198451, 190198460, 190200375, 190200529, 190198494, 190201878, 190202629, 190203021, 190203218, 190203218, 190203790, 190203633, 190204117, 190204095, 190204362, 190204389, 190204575, 190202378, 190204028, 190205563, 190205610, 190205717, 190205903, 190153598, 190206101, 190206187, 190206284, 190206161, 190206373, 190206471, 190203820, 190202149, 190206691, 190206624, 190186941, 190206772, 190207001, 190207167, 190207388, 190204745, 190207175, 190207515, 190207574, 190207612, 190207612, 190207621, 190199610, 190199741, 190207914, 190207604, 190207540, 190205202, 190208325, 190208317, 190208317, 190208571, 190208686, 190208481, 190208481, 190208775, 190208554, 190208813, 190201649, 190202432, 190209020, 190209054, 190209151, 190209178, 190209143, 190209283, 190209348, 190209381, 190208465, 190169095, 190209551, 190209585, 190209674, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190137061,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.069/2019

Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não (DPVAT) para o licenciamento dos veículos oficiais pertencentes à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio de execução fiscal, referente ao ano de 2018.

Valor: R\$ 1.040,47 (um mil e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Data da Ratificação: 18 de fevereiro de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007 torna pública a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014

PROCESSO: 25/100.131/2014

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 14/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007 torna pública a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

CREDENCIAMENTO: 001/2018

PROCESSO: 71/200.066/2018

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 14/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 003/2019, Processo: 55/000.173/2019, publicado no D.O.E. 9.846 de 19 de fevereiro de 2019, pág 36.

ONDE SE LÊ:

[Processo n. 55/000.173/2018](#)

LEIA-SE:

[Processo n. 55/000.173/2019](#)

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-INTERIOR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2018.

PROCESSO: 55/000.636/2018

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Amambai	1	SERGIO TADASHI SUGUMOTO	-150
	2		-150
	3		-150
	4		-150
	5		-150
	6		-150
	7		-150
	8		-150
	9		-150
	10		-150
	11		-150
	12		-150
	13		-150
	14		-150
	15		-150
	16		-150
	17		-150
	18		-150
	19		-150
	20		-150
	21		-150

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
AQUIDAUANA	1	SERGIO TADASHI SUGUMOTO	-125
	2		-125
	3		-125
	4		-125
	5		-125
	6		-125
	7		-125
	8		-125
	9		-125
	10		-125
	11		-125
	12		-125
	13		-125
	14		-125
	15		-125
	16		-125
	17		-125
	18		-125
	19		-125
	20		-125
	21		-125

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Bataguassu	1	SERGIO TADASHI SUGUMOTO	-170
	2		-170
	3		-170
	4		-170
	5		-170
	6		-170
	7		-170
	8		-170
	9		-170
	10		-170
	11		-170
	12		-170
	13		-170
	14		-170
	15		-170
	16		-170
	17		-170
	18		-170
	19		-170
	20		-170
	21		-170

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Cassilandia	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-170
	2		-170
	3		-170
	4		-170
	5		-170
	6		-170
	7		-170
	8		-170
	9		-170
	10		-170
	11		-170
	12		-170
	13		-170
	14		-170
	15		-170
	16		-170
	17		-170
	18		-170
	19		-170
	20		-170
	21		-170

Dourados	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-125
	2		-125
	3		-125
	4		-125
	5		-125
	6		-125
	7		-125
	8		-125
	9		-125
	10		-125
	11		-125
	12		-125
	13		-125
	14		-125
	15		-125
	16		-125
	17		-125
	18		-125
	19		-125
	20		-125
	21		-125

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Corumbá	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-170
	2		-170
	3		-170
	4		-170
	5		-170
	6		-170
	7		-170
	8		-170
	9		-170
	10		-170
	11		-170
	12		-170
	13		-170
	14		-170
	15		-170
	16		-170
	17		-170
	18		-170
	19		-170
	20		-170
	21		-170

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Jatei	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-150
	2		-150
	3		-150
	4		-150
	5		-150
	6		-150
	7		-150
	8		-150
	9		-150
	10		-150
	11		-150
	12		-150
	13		-150
	14		-150
	15		-150
	16		-150
	17		-150
	18		-150
	19		-150
	20		-150
	21		-150

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Coxim	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-160
	2		-160
	3		-160
	4		-160
	5		-160
	6		-160
	7		-160
	8		-160
	9		-160
	10		-160
	11		-160
	12		-160
	13		-160
	14		-160
	15		-160
	16		-160
	17		-160
	18		-160
	19		-160
	20		-160
	21		-160

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Maracaju	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-125
	2		-125
	3		-125
	4		-125
	5		-125
	6		-125
	7		-125
	8		-125
	9		-125
	10		-125
	11		-125
	12		-125
	13		-125
	14		-125
	15		-125
	16		-125
	17		-125
	18		-125
	19		-125
	20		-125
	21		-125

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Dois Irmãos do Buriti	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-125
	2		-125
	3		-125
	4		-125
	5		-125
	6		-125
	7		-125
	8		-125
	9		-125
	10		-125
	11		-125
	12		-125
	13		-125
	14		-125
	15		-125
	16		-125
	17		-125
	18		-125
	19		-125
	20		-125
	21		-125

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Navirai	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-170
	2		-170
	3		-170
	4		-170
	5		-170
	6		-170
	7		-170
	8		-170
	9		-170
	10		-170
	11		-170
	12		-170
	13		-170
	14		-170
	15		-170
	16		-170
	17		-170
	18		-170
	19		-170
	20		-170
	21		-170

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
------	------	----------------------	--------------------

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
------	------	----------------------	--------------------

Nova Andradina	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-150
	2		-150
	3		-150
	4		-150
	5		-150
	6		-150
	7		-150
	8		-150
	9		-150
	10		-150
	11		-150
	12		-150
	13		-150
	14		-150
	15		-150
	16		-150
	17		-150
	18		-150
	19		-150
	20		-150
	21		-150

Rio Brilhante	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-125
	2		-125
	3		-125
	4		-125
	5		-125
	6		-125
	7		-125
	8		-125
	9		-125
	10		-125
	11		-125
	12		-125
	13		-125
	14		-125
	15		-125
	16		-125
	17		-125
	18		-125
	19		-125
	20		-125
	21		-125

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Paranaíba	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-170
	2		-170
	3		-170
	4		-170
	5		-170
	6		-170
	7		-170
	8		-170
	9		-170
	10		-170
	11		-170
	12		-170
	13		-170
	14		-170
	15		-170
	16		-170
	17		-170
	18		-170
	19		-170
	20		-170
	21		-170

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
São Gabriel do Oeste	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-125
	2		-125
	3		-125
	4		-125
	5		-125
	6		-125
	7		-125
	8		-125
	9		-125
	10		-125
	11		-125
	12		-125
	13		-125
	14		-125
	15		-125
	16		-125
	17		-125
	18		-125
	19		-125
	20		-125
	21		-125

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Três Lagoas	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-165
	2		-165
	3		-165
	4		-165
	5		-165
	6		-165
	7		-165
	8		-165
	9		-165
	10		-165
	11		-165
	12		-165
	13		-165
	14		-165
	15		-165
	16		-165
	17		-165
	18		-165
	19		-165
	20		-165
	21		-165

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
Ponta Porã	1	SERGIO TADASHI SUGIMOTO	-165
	2		-165
	3		-165
	4		-165
	5		-165
	6		-165
	7		-165
	8		-165
	9		-165
	10		-165
	11		-165
	12		-165
	13		-165
	14		-165
	15		-165
	16		-165
	17		-165
	18		-165
	19		-165
	20		-165
	21		-165

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0127/2018.
PROCESSO: 55/000.605/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
------	---------	-----------

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR ACRÉSCIMO(%)
------	------	----------------------	--------------------

01		APROVADA
02		APROVADA
02.1		APROVADA
03		APROVADA
03.1		APROVADA
04		APROVADA
04.1		APROVADA
05		APROVADA
05.1		APROVADA
06		APROVADA
06.1		APROVADA
07		APROVADA
07.1		APROVADA
08		APROVADA
08.1		APROVADA
09		APROVADA
09.1		APROVADA
10		APROVADA
11		APROVADA
11.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	APROVADA
12		APROVADA
13		APROVADA
13.1		APROVADA
14		APROVADA
14.1		APROVADA
15		APROVADA
16		APROVADA
16.1		APROVADA
17		APROVADA
18		APROVADA
19		APROVADA
20		APROVADA
20.1		APROVADA
21		APROVADA
22		APROVADA
22.1		APROVADA
23		APROVADA
23.1		APROVADA
24		APROVADA
24.1		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **25/02/2019**, às **08:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **REABERTURA dos lotes 13 e 13.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2018.

PROCESSO: 55/000.188/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **22/02/19 às 08HS** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da **2ª repetição** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2018.

PROCESSO: 55/000.811/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
15	KAMPAI MOTORS LTDA	51.190,00

LOTES DESERTOS: 04, 05, 07, 11, 12 e 14.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, através do(a) Presidente Cristiane Aparecida Tavares, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019.

PROCESSO: 29/005851/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:30 horas do dia 01/03/2019.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 209 – Parati.

MUNICÍPIO: Campo Grande - MS,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maestro Heitor Villa Lobos, situada à Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 209 – Parati.

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE APARECIDA TAVARES

Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas Unidades da Polícia Civil/MS, no interior do Estado.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.017/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE SERVIÇOS S/A	E 144.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à pagamento de seguro obrigatório - DPVAT das viaturas oficiais da Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.015/2019	Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S.A.	48.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.011/2019	Prefeitura Municipal de Rochedo	6.000,00

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.008/2019	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	12.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.007/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Costa Rica	72.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexistência de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62. OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.005/2019	Prefeitura Municipal de Cassilândia	3.600,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexistência de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º. OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.003/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes	3.600,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexistência de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º. OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.004/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista	46.200,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 052/2019 e Despacho nº 06/2019/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total(R\$)
31/600.491/2019	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e janta) para atender os Estabelecimentos Penais de Naviraí-MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	1.251.560,00

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROC. Nº 00.079/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Ribas do Rio Pardo, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 15/03/2019 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 14/03/2019 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – PROC. Nº 01.022/2018
OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite, para uso dos empregados da área operacional da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 07/03/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 07/03/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 07/03/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – PROC. Nº 01.072/2018
OBJETO: Aquisição de disco para corte de concreto/asfalto para atender a demanda das dez Regionais da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 07/03/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 07/03/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 07/03/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – PROC. Nº 01.048/2018
OBJETO: Aquisição de abraçadeira inox reparo e abraçadeira tripartida ferro fundido, visando atender as demandas de manutenção, atendimento dos projetos de combate a perdas e recuperação rápida dos Sistemas de Abastecimento de Água.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 08/03/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/03/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/03/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – PROC. Nº 01.059/2018
OBJETO: Aquisição de 280.000 (duzentos e oitenta mil) kg de Policloreto de Alumínio Líquido para utilização como agente coagulante na Estação de Tratamento de Água dos municípios de Ladário e Corumbá/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 08/03/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/03/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/03/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2019

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 409, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO, matrícula n. 119101022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000933/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.315, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, do Decreto n. 12.834, 7 de outubro de 2009, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos, das instituições e das entidades relacionados no anexo deste Decreto para comporem o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente em Mato Grosso do Sul (Fórum-MS), conforme especificação constante no quadro, para o mandato de dois anos, a contar de 1º de fevereiro de 2018, para fim de regularização.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 2.315, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Educação (SED) Titular: Maria Cecília Amêndola da Motta Suplente: Eva Maria Katayama Negrisolli Titular: Alessandra Ferreira Beker Daher Suplente: Aidamar Correia Rayol
2 – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (Undime/MS) Titular: Katia Cristina da Silva Suplente: Jane Mary Carvalho Titular: Ieda Maria Marran Suplente: Marilda Fernandes de Oliveira Coelho
3 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Titular: Maria de Fátima Xavier da Anunciação de Almeida Suplente: Ordália Alves de Almeida
4 – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) Titular: Elizabeth Matos Rocha Suplente: Grazielly Vilhalva Silva Nascimento
5 – Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) Titular: Gláucia Gabriel Sass Suplente: Paulo Fernando Jurado

6 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) Titular: Delmir da Costa Felipe Suplente: Giane Aparecida Moura da Silva
7 – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (UNCME) Titular: Antonia Icassati da Silva Suplente: Renata Sanches Franco Icassati
8 – Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems) Titular: Onivan Lima Correa Suplente: Ludemar Solís Azambuja
9 – Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) Titular: Eliza Emília Cesco Suplente: Morgana Duenha Rodrigues
10 – Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFMS (Comfor/UFMS) Titular: Cristiano Costa Argemon Vieira Suplente: Daiani Damm Tonetto Riedner
11 – Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFGD (Comfor/UFGD) Titular: Rozanna Marquez Muzzi Suplente: Juliana Maria da Silva Lima

DECRETO "P" Nº 539, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, alínea "b" e no art. 9º do Decreto nº 13.595, de 26 de março de 2013,

R E S O L V E:

Nomear **Luiz Antonio Lemes de Oliveira** para, em complementação de mandato (fevereiro de 2018 a janeiro de 2020), exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Poder Público Federal/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS), em vaga decorrente da sua própria exoneração.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 542, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 531, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, de exoneração de MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS, matrícula n. 56325024, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 543, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 533, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, de nomeação de JOÃO CARLOS DOMINGOS para exercer cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 544, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
427247022	Guilherme Muller Candelorio	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
119105022	Soraya de Freitas Gonçalves	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 545, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Guilherme Muller Candelorio	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Soraya de Freitas Gonçalves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 49 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, na Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a contar de 9 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	C a r g o Efetivo	Clas/Ref.
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	FTE	F-452
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	FTE	B-436
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	FTE	B-436
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	FTE	F-453
13565021	EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	FTE	H-461
113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	FTE	D-445
67556021	ELIZABETE LIUTI DA SILVA	FTE	H-461
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	FTE	F-452
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	FTE	H-461
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	FTE	F-453
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	FTE	F-451
29984021	JOAO OKOGUSIKU	FTE	F-453
62119021	JOSE CARLOS USSUI	FTE	H-461
21401021	JOSE FERREIRA LUIZ	FTE	F-451
93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	FTE	G-455
14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	FTE	F-453
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJAS	FTE	G-455
124074021	MAURICIO GOLIN ZANIN	FTE	F-452
108187021	RAQUEL PAES BARBOSA	FTE	F-452
102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	FTE	G-455
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	FTE	B-437
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	FTE	F-453
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	FTE	F-453
49750021	ROSIMARA JUSTINO RODRIGUES	FTE	H-461
120324021	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	FTE	H-461
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	FTE	F-451
79494021	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA FATTORI	FTE	H-461
432845021	TAISA CARLA REINERT	FTE	B-437
119359021	VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO	FTE	F-452
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	FTE	F-452

CAMPO GRANDE-MS, 4 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 52 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência, 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Fátima do Sul/COAF/SAT, e dos Postos de Atendimento Glória de Dourados, Jatei e Vicentina/COAF/SAT, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 53 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/003194/2019).

Matrícula	Nome	Cargo Classe/ Ref.	Códi-go	Período	N. Dias	Junta Médica
14823021	Airton Akira Shiroma	ATI Máster	129	19.01.2019 a 19.03.2019	60	Campo Grande
78334021	Alessandra Ayala Faria de Amorim	Técnico Fazendário E	477	11.01.2019 a 11.03.2019	60	Campo Grande

87125021	Ana da Silva Paula	ATI Máster	129	16.01.2019 a 16.03.2019	60	Campo Grande
112180021	Antônio José Correa da Costa Neto	FTE F-452	242	30.12.2018 a 22.01.2019	24	Campo Grande
55462021	Dameres Alves de Araújo Basmage	TTI Máster	137	27.01.2019 a 26.04.2019	90	Campo Grande
115401023	Denise Kajuco Simabuco	Analista Fazendário F	476	21.01.2019 a 25.01.2019	05	Campo Grande
47290021	José Carlos Borges Lourenço	FTE H-461	242	18.01.2019 a 16.02.2019	30	Campo Grande
70695021	Patrícia Rosa de Sousa Gonçalves Dias	Técnico Fazendário E	477	21.01.2019 a 19.02.2019	30	Nova Andradina
51649022	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	FTE F-453	242	02.01.2019 a 02.01.2019	01	Campo Grande
51649022	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	FTE F-453	242	18.01.2019 a 16.02.2019	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 54 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/003195/2019).

Matrícula	Nome	Cargo Classe/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
109118021	Ademir Pereira Borges	AFRE H-560	243	17.01.2019 a 17.03.2019	60	Campo Grande
50241021	Antônio Luiz de Mello Filho	FTE H-461	242	18.01.2019 a 16.02.2019	30	Dourados
58159021	Edleusa Luiz Gomes Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	13.01.2019 a 17.01.2019	05	Campo Grande
2452021	Luiz Carlos Simão	ATI-Máster	129	24.01.2019 a 02.02.2019	10	Campo Grande
77848023	Maria Beatriz Barbieri de Alencar	FTE F-453	242	16.01.2019 a 14.02.2019	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 55 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/003197/2019).

Matrícula	Nome	Cargo Classe	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
446457021	Suelen Castilho Auerswald	FTE B-436	242	15.01.2019 a 14.05.2019	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 58 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência, 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/COAF/SAT, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 59 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDSON MASSACAZU OCHIGAME, matrícula n. 115898021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência, 556, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2019, em virtude do afastamento do titular, Cleverton Messias Miotto Corazza, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 60 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 72358021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Prestação de Contas/SAF, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 61 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR RODRIGO BARBOSA UEHARA, matrícula n. 343757021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 62 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO, matrícula n. 50402021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, código 278, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 63 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 45 de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.837 de 6 de fevereiro de 2019, página 21, que designou o servidor ARTHUR DE SOUSA DIAS, matrícula n. 91812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Foz do Amambai, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Daniel Guedes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 64 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RICARDO YOKOO, matrícula n. 47953021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Daniel Guedes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 65 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR IZABEL RIBEIRO GONÇALVES, matrícula n. 51662021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, da função de responsável da Unidade de Assistência Técnica/SAT, com validade a contar de

6 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 66 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR IZABEL RIBEIRO GONÇALVES, matrícula n. 51662021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, na Corregedoria-Geral da Administração Tributária/SEFAZ, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 67 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, na Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, a contar de 8 de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
88088021	ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MULLER	AFRE
49204021	ALTAIR BETONI	AFRE
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	AFRE
467232021	ANDRE RUFFO	AFRE
29836021	AURO CAVALHEIRO BARBOSA	AFRE
468281021	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	AFRE
39664021	CARLOS ALBERTO TALIANI	AFRE
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	AFRE
62614021	DIRO INOUIE	AFRE
11634021	EDUARDO FAGIOLI	AFRE
10433021	ELYZABETH SOARES	FTE
50414021	EVANIO ROBERTO VIEIRA	AUX FAZENDÁRIO
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIRO	AFRE
1994023	FERNANDO LUIS VALEJO	AFRE
102229021	FRANCISCO JOSE DA COSTA	AFRE
51240021	GILBERTO GLOOR	AFRE
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	AFRE
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	AFRE
62746021	JOAO CARLOS GONSALES	AFRE
86646021	JORGE FÁVARO	AFRE
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA	AFRE
81663021	KEYLLA KYRLLY BRANQUINHO DA COSTA	TÉC FAZENDÁRIO
24509021	MARCELO CABRAL KOMATSU	AFRE
60057021	MARCOS HONÓRIO DA SILVA	TÉC FAZENDÁRIO
128307021	MARIO SASAKI	AFRE
467138021	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	AFRE
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	TÉC FAZENDÁRIO
106693021	ROIL ALBERTINI	AFRE
76262021	VALDIR OSVALDO JUNIOR	AFRE
47547021	WARLEY BRAGA HILDEBRAND	AFRE
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	AFRE

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 70 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR JESSE DE CAMARGO LUIZ, matrícula n. 31730023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 536, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 71 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR YRANY DE FERRAN, matrícula n. 78985021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 76 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, a contar de 28 de janeiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
61367021	AMERICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO	Analista de Tecnologia da Informação
104481021	ANA PAULA GASPARIN	Analista de Tecnologia da Informação
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	Gestor de Atividades Agropecuárias
129477021	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	Analista de Tecnologia da Informação
29446021	CEZAR ANGELO	Analista de Tecnologia da Informação
86689021	CIDINEIA APARECIDA RINALDO MISHIMA	Analista de Tecnologia da Informação
39421022	DALVA AFONSO BENTO MELLO	Analista de Tecnologia da Informação
126429021	DANIELLI BASTIANI RODRIGUES	Analista de Tecnologia da Informação
81452024	EMIR MANSUR SMAKA	Analista de Tecnologia da Informação
68153022	JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	Analista de Tecnologia da Informação
44987021	JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBÍZARO	Analista de Tecnologia da Informação
120370021	MARISE CARVALHO MARTINS DE LIMA	Analista de Tecnologia da Informação
56912021	ROBERTA FRANCO SIMIOLI	Analista de Tecnologia da Informação

CAMPO GRANDE-MS, 11 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR RITA DE CÁSSIA LÜBE DE MELO, matrícula n. 46625022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 78 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AMARILDO VALDO DA CRUZ, matrícula n. 49273023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 79 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR AMARILDO VALDO DA CRUZ, matrícula n. 49273023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, para a Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 84 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO ROCHA DA COSTA, matrícula n. 105658021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Correios - unidades I e II/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2019, em virtude do afastamento do titular, Aldo Caldas Junior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 85 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 86002021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Análise de Benefícios Fiscais/CEATT/SAT, para a Unidade de Regimes Especiais/SAT, com validade a partir de 7 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 86 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR SÍLVIA LETÍCIA SANTANA DA COSTA, matrícula n. 108287023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe B, código 476, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Análise de Benefícios Fiscais/CEATT/SAT, para a Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT, com validade a partir de 4 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 11 de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.825, de 21 de janeiro de 2019, página 48, na parte que concedeu Licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, à servidora NOÊMIA DA SILVA, matrícula n. 47325022, foi feita a seguinte apostila, em virtude de sua aposentadoria publicada no Diário Oficial n. 9.834 de 1º de fevereiro de 2019, página 63, processo n. 11/001054/2019.

Onde constou: "... Período 11.01.2019 a 11.03.2019, 60 dias...".

Passa a constar: "... Período 11.01.2019 a 31.01.2019, 21 dias...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 38 de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019, página 44, na parte que divulgou o gozo de férias do servidor ARTHUR DE SOUSA DIAS, matrícula n. 91812021, foi feita a seguinte apostila,

Onde constou: "... Período de gozo: 01.02.2019 a 15.02.2019 ...".

Passa a constar: "... Período de gozo: 15.01.2019 a 29.01.2019 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO AUGUSTO REZEK, matrícula n. 438243023 - Presidente, JANE DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 122999022, LUCILENE COSTA SILVA ARAUJO, matrícula n. 119766022- membros titulares e Willian Pereira Lino, matrícula n. 431974021- membro suplente, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para recebimento, conferência, vistoria, avaliação, reavaliação, movimentação, execução de inventários dos bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis e para o encaminhamento de bens desta Secretaria de Estado para desfazimento, durante o exercício de 2019, sendo que no impedimento do Presidente assume a função a servidora JANE DOS SANTOS LIMA e no impedimento dos titulares, o servidor WILLIAN PEREIRA LINO.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 497, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Nome: Ricardo Minela Campos"

PASSE A CONSTAR: " Nome: Ricardo Campos Minella"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 510, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, de nomeação de ANTÔNIO CARLOS CORREA JUNIOR para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar de 1ª de fevereiro de 2019."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 15 de fevereiro de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 513, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, de nomeação de JOÃO LUIZ AULER KRABBE para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar de 1ª de fevereiro de 2019."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 5 de fevereiro de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, a Waleska Assis de Souza, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 3, código 10002, matrícula nº 121795021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – CJUR SES/PGE, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento da Saúde, em prorrogação, no período de 25.11.2018 a 29.11.2018, conforme Laudo da Junta Médica, com fundamento no § Único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001. (BIM 315.041, de 11.02.2019)

CAMPO GRANDE MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 096, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Jaime Caldeira Jhunyor, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 3, código 10002, matrícula nº 95310021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 097, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR José Aparecido Barcello de Lima, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 17764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a chefia da Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 426, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680024 e MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 11017021, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de passagens aéreas nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 187/SUAOF/19):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/001989/2019	05/2019	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 427, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Gracijane Mara de Andrade de Oliveira, matrícula n. 97776021, para responder pelo Centro de Apoio Educacional (CAED), no período de 18 de fevereiro de 2019 a 4 de março de 2019, em substituição à titular Nicolassa Marina Maldonado Leite Machado, matrícula n. 89469021, que se encontra em gozo de férias no referido período (C.I. n.59/SUARE/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 428, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
100473027	Adriana dos Santos Barbosa Brandão	Professor	02/01/19	01/05/19	120
129985021	Adriana Manfio	Professor	01/02/19	22/05/19	111
129985023	Adriana Manfio	Professor	01/02/19	22/05/19	111
55054021	Anastacha de Oliveira Fernandes de Paula	Agente de Atividades Educacionais	07/12/18	05/04/19	120
435823021	Braulia de Jesus Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	17/12/18	15/04/19	120
129976021	Cristiane Fatima da Silva	Agente de Atividades Educacionais	16/01/19	15/05/19	120
101235021	Daniele Tais Pott	Professor	19/12/18	17/04/19	120
101235023	Daniele Tais Pott	Professor	19/12/18	17/04/19	120
11631021	Dayane Aline Freitas	Professor	15/12/18	13/04/19	120
5555025	Edilaine Mendes dos Santos	Professor	09/01/19	08/05/19	120
6107021	Elenir Cristina da Silva	Agente de Atividades Educacionais	28/12/18	26/04/19	120
430113021	Eliane Rodrigues Deip	Agente de Atividades Educacionais	02/01/19	01/05/19	120
125073021	Fabiana de Andrea	Professor	11/12/18	09/04/19	120
125073022	Fabiana de Andrea	Professor	11/12/18	09/04/19	120
2054021	Giane de Souza Oliveira Nunes	Agente de Atividades Educacionais	13/12/18	11/04/19	120
129788022	Gisaine de Andrade Amador	Professor	19/11/18	18/03/19	120
422661021	Jessica Alves Tropaldi	Professor	21/12/18	19/04/19	120
4907021	Juliana Marques de Matos	Professor	28/11/18	27/03/19	120
6489021	Leontina da Cunha Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	28/01/19	27/05/19	120
33325021	Marjorie Antonietta Lageano	Professor	01/02/19	14/05/19	103
426299021	Natalia da Silva Santos	Agente de Atividades Educacionais	30/12/18	28/04/19	120
133751021	Rosiane Simoes Teixeira	Agente de Atividades Educacionais	07/01/19	06/05/19	120
104771021	Sheila Adriana Coene Coelho Candido	Agente de Atividades Educacionais	17/01/19	16/05/19	120
106727021	Tania Rodrigues Lopez	Agente de Atividades Educacionais	29/12/18	27/04/19	120
98435021	Tayana Amorim Paniago	Professor	15/12/18	13/04/19	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 429, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
100473027	Adriana dos Santos Barbosa Brandão	Professor	02/05/19	30/06/19	60
129985021	Adriana Manfio	Professor	23/05/19	21/07/19	60
129985023	Adriana Manfio	Professor	23/05/19	21/07/19	60
424527021	Ana Paula Barbosa Alonso	Agente de Merenda	26/01/19	26/03/19	60
435823021	Braulia de Jesus Ferreira	Agente de Merenda	16/04/19	14/06/19	60
437900021	Claudia das Neves Silva	Agente de Limpeza	13/03/19	11/05/19	60

101235021	Daniele Tais Pott	Professor	18/04/19	16/06/19	60
101235023	Daniele Tais Pott	Professor	18/04/19	16/06/19	60
11631021	Dayane Aline Freitas	Professor	14/04/19	12/06/19	60
5555025	Edilaine Mendes dos Santos	Professor	09/05/19	07/07/19	60
437543021	Elisabeth Mello Santos	Agente de Merenda	04/01/19	04/03/19	60
133104021	Elizabeth Bitencourt Fernandes	Professor	22/12/18	19/02/19	60
101925021	Fabiana Moreira Ribeiro	Professor	19/03/19	17/05/19	60
132024021	Fernanda Loreto Cassel	Assistente de Atividades Educacionais	19/03/19	17/05/19	60
127003021	Gisele Teixeira da Silva Souza	Professor	20/03/19	18/05/19	60
62519021	Graciele Silva Menezes Coimbra	Professor	19/02/19	19/04/19	60
127369021	Larissa Freitas Fortunatto	Professor	19/02/19	19/04/19	60
114711021	Lisandra Klein	Professor	01/03/19	29/04/19	60
114711022	Lisandra Klein	Professor	01/03/19	29/04/19	60
363306021	Louise Cristine Martins Frota	Agente de Merenda	05/03/19	03/05/19	60
426299021	Natalia da Silva Santos	Agente de Limpeza	29/04/19	27/06/19	60
31772021	Regiane da Silva Benites	Agente de Limpeza	01/03/19	29/04/19	60
48698024	Regiane dos Santos de Abreu	Professor	15/02/19	15/04/19	60
122929021	Sandra Mara Rodrigues	Agente de Limpeza	12/01/19	12/03/19	60
423096021	Sheury Kelly França Reis	Professor	13/02/19	13/04/19	60
126024022	Silvana Rolon Sorio	Professor	13/02/19	13/04/19	60
113088021	Susy Ranieri de Souza	Professor	10/03/19	08/05/19	60
106727021	Tania Rodrigues Lopez	Agente de Limpeza	28/04/19	26/06/19	60
29433022	Vanessa Espindola de Queiroz	Professor	06/03/19	04/05/19	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 430, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
101517021	Adriana Carolina Campos Torres	Agente de Atividades Educacionais	07/01/19	12/01/19	6
437589021	Adriana Teles Martins	Agente de Atividades Educacionais	17/12/18	17/12/18	1
129251022	Alessandra Soares Balejo Michelutti	Professor	10/12/18	14/12/18	5
111505021	Ana Fatima de Oliveira Pitthan	Agente de Atividades Educacionais	03/12/18	15/12/18	13
426266021	Andressa Pires Goncalves	Agente de Atividades Educacionais	01/02/19	01/04/19	60
5939024	Angela Cristina Prior	Professor	10/12/18	22/12/18	13
119326021	Angela Maria Souza Silva Vidal de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	02/01/19	16/01/19	15
119326021	Angela Maria Souza Silva Vidal de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	17/01/19	15/02/19	30
104547021	Aparecida Michelle da Silva Souza	Agente de Atividades Educacionais	04/12/18	07/12/18	4
123203021	Bianca Sirlene Benites Esquivel	Professor	10/12/18	24/12/18	15
48763021	Caroline da Silva Gamarra	Assistente de Atividades Educacionais	25/11/18	25/11/18	1
48763021	Caroline da Silva Gamarra	Assistente de Atividades Educacionais	29/11/18	30/11/18	2
89402021	Eliana dos Santos Dionizio	Professor	03/12/18	07/12/18	5
127510021	Eilen Galindo dos Santos	Professor	10/12/18	14/12/18	5
90093021	Eluzia Alves dos Santos	Professor	07/12/18	16/12/18	10
104323021	Grazielly Machado de Moraes	Assistente de Atividades Educacionais	17/12/18	31/12/18	15
76393021	Jalmir da Silva Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais	15/01/19	15/03/19	60
74962021	Luciana Aparecida da Silva Sarate	Agente de Atividades Educacionais	18/12/18	21/12/18	4
40842021	Maria Cristina N Neris	Professor	07/12/18	07/12/18	1
40842022	Maria Cristina N Neris	Professor	07/12/18	07/12/18	1
40842021	Maria Cristina N Neris	Professor	12/12/18	14/12/18	3
40842022	Maria Cristina N Neris	Professor	12/12/18	14/12/18	3
40842021	Maria Cristina N Neris	Professor	17/12/18	18/12/18	2
40842022	Maria Cristina N Neris	Professor	17/12/18	18/12/18	2
437633021	Nanashara Cavalcante Boehm da S Barbosa	Professor	06/12/18	12/12/18	7
51102021	Norma Vaz Fernandes	Assistente de Atividades Educacionais	13/12/18	27/12/18	15
124682025	Pedro José de Menezes Macêdo	Professor	07/11/18	09/11/18	3
62321021	Rudi Rodrigues Borges	Assistente de Atividades Educacionais	08/12/18	27/12/18	20
73422021	Sandra Candelaria Velasques Ferreira de Barros	Agente de Atividades Educacionais	17/12/18	20/12/18	4
55961021	Terezinha de Fatima Almeida Garcia	Agente de Atividades Educacionais	28/11/18	02/12/18	5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" Nº 057/SES/MS 13 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/2017/SES/MS,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão 001/2016 celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Gerir, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogada a Resolução P n. 39, publicada no DOE n. 9580, de 24/01/2018:

Eduardo Santos Rodrigues - Matrícula n.º 102775023;
Angélica Dalla V. Biochi Saturnino - Matrícula n.º 5893502;
Ana Claudia Artigas Figueiredo - Matrícula n.º 94017021.

Geraldo Resende Pereira
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 58/SES/MS 13 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/2017/SES/MS,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão 002/2016 celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto DE Atenção Básica Avançada à Saúde – IABAS, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogada a Resolução P n. 40, publicada no DOE n. 9580, de 24/01/2018:

Nara Luzia Silveira Coelho - Matrícula n.º 988027021;
Eduardo Santos Rodrigues - Matrícula n.º 102775023;
Ana Claudia Artigas Figueiredo - Matrícula n.º 94017021.

Geraldo Resende Pereira
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 59/SES/MS 13 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/2017/SES/MS,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão 001/2018 celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogada a Resolução P n. 90, publicada no DOE n. 9603, de 27/02/2018:

Nara Luzia Silveira Coelho - Matrícula n.º 988027021;
Ana Claudia Artigas Figueiredo - Matrícula n.º 94017021;
Patrícia Silva Marques - Matrícula n.º 112338021.

Geraldo Resende Pereira
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 39, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições, tendo em visto o disposto no inciso IX do art. 13, da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 e, considerando a justificativa constante do Ofício nº 04/2019, emitido pela Presidente da Comissão designada pela Resolução "P" SEDHAST Nº 214, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 65/001.252/2018, no período de 30/01/2019 a 28/02/2019.

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Elisa Cleia Rodrigues Pinheiro Nobre
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvia Leticia Pare Roja**, matrícula 133944021, ocupante do Cargo Gestão Intermediária e Assistência, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Superintendência de Benefícios Sociais do Programa Vale Renda no município de Jardim, com data a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Rosa Maria Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, matrícula n. 132575021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento da sua mãe, no período de 06/02/2019 a 13/02/2019, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Protocolo nº 65/050731/2019).

Campo Grande - MS, de 15 de fevereiro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 87/19 – de 18 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 119118021 da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-2**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 88/19 – de 18 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELKA FERRAZ BLANCO**, matrícula 56836021 para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-2**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 086 de 18 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
 Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 086 de 18 de fevereiro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
109199023	ALLAN PUPO NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	14/01/19 A 12/02/19	N
109199023	ALLAN PUPO NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	13/02/19 A 27/02/19	S
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	30/01/19 A 13/02/19	S
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	07/02/19 A 21/02/19	N
29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	13	31/200054/19	13/02/19 A 25/02/19	N
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO OFICIAL FORENSE	37	31/401258/18	28/01/19 A 05/03/19	S
109094023	CRISTINA ROSA G. DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200054/19	28/01/19 A 06/02/19	S
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	31/200054/19	25/01/19 A 24/05/19	S
99128024	DIONÍSIO GOMES PEGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/200054/19	22/01/19 A 27/01/19	N

109825023	ELAINE COELHO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	22/01/19 A 05/02/19	N
95145023	ESTELA APARECIDA A. EVANGELISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200054/19	11/01/19 A 24/01/19	N
95145023	ESTELA APARECIDA A. EVANGELISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200054/19	25/01/19 A 03/02/19	S
432134022	EUMER CORDEIRO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/200054/19	06/02/19 A 22/03/19	N
37207024	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	27/01/19 A 25/02/19	S
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	31/401258/18	11/01/19 A 17/01/19	N
49255023	GEORGE FELIX FRANCO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401258/18	28/01/19 A 26/02/19	N
114692023	HARRISON HAINER YUKIO S. C. SEPOL ACCHOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	07/02/19 A 21/02/19	N
120325023	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	27/01/19 A 27/03/19	S
121870023	JOÃO FRANCO DE LIMA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	32	31/200054/19	25/01/19 A 25/02/19	N
128264024	JORDÃO JOSE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200054/19	28/01/19 A 01/02/19	N
104127023	JOSE MARIA VIANA GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/200054/19	12/02/19 A 28/03/19	N
125117022	JULIANO ALVES MICELI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401258/18	17/01/19 A 15/02/19	N
424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	05/02/19 A 06/03/19	N
79338023	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	12/02/19 A 12/04/19	S
112017022	MARCIA HELENA FRANCO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	58	31/401258/18	12/01/19 A 10/03/19	S
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200054/19	29/11/18 A 26/02/19	S
130451022	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/401258/18	15/01/19 A 29/01/19	N
122958022	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200054/19	04/02/19 A 05/03/19	N
57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	28/01/19 A 28/03/19	S
96448023	MAYKO ANDERSON CORREIA RIBAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/200054/19	28/01/19 A 13/03/19	N
105938025	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23	31/200054/19	06/02/19 A 28/02/19	N
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	11/02/19 A 25/02/19	N
432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	10/02/19 A 10/04/19	S
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	08/02/19 A 09/03/19	N
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	31/200054/19	05/02/19 A 08/02/19	N
49694023	ROSNERE LOPES BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	31/01/19 A 31/03/19	S
255722022	SENIA FRANCIELE DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	07/02/19 A 08/03/19	N
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	23/01/19 A 23/03/19	N
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200054/19	30/01/19 A 08/02/19	S
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	29	31/200054/19	09/02/19 A 09/03/19	S
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200054/19	20/01/19 A 26/01/19	N

1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **JEVERSON LEITE DA COSTA**, Mat. 124664022, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito de Nova Itamarati - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.557, de 20 dez 17.

DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **RYO SATO**, Mat. 36144021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.955, de 06 Jul 15.

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **ADRIANO PECHEFIST**, Mat. 19126021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Aral Moreira - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.264, de 06 out 16.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **WILSON PRADO FERREIRA**, Mat 72581021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito de Nova Itamarati - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **ADRIANO PECHEFIST**, Mat 19126021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **RYO SATO**, Mat 36144021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Aral Moreira - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução a CI n. 141/PMMS/CAPO1/PMMS, de 13 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ANA LUIZA BARBOSA DE ALMEIDA, CPF n. 098.750.921-77, natural de Campo Grande-MS, nascida em 29 de janeiro de 2019, filha de Paulo Henrique de Almeida Ferreira e Rhauana de Araujo Barbosa Almeida, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01178 260 0398237 38, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do SD BM PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n. 609.230-021, lotado no 1º GBM/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.217/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 031, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 861 (oitocentos e sessenta e um) dias de tempo de contribuição ao 3º SGT BM MARCELO MOURA RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula n. 96.284-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS n. 90/2003, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.211/2019).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL – Período: 07.03.1996 a 02.08.1998 – Tempo de Contribuição: 861 (oitocentos e sessenta e um) dias - Função: Auxiliar Social.

1.1 Deixar de computar 11 (onze) dias de tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, referente ao período de 03.08.1998 a 13.08.1998, por ter sido constatada concomitância com o tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de MS, no qual sua inclusão se deu no dia 03.08.1998, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 35, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias de tempo de serviço prestado à Base Aérea de Campo Grande ao 1º SGT BM EDIMILSON GOMES FERREIRA, matrícula n. 97.604-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 28/EP4/6213 emitida pela Base Aérea de Campo Grande/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 155/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º

n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.221/2019).

- BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE – Período: 03.08.1998 a 02.08.2004 – Tempo de Contribuição: 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018 e considerando a Orientação do Ofício n. 41/PP/PGE, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 4.884 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo SD BM Desig. ALTIVO MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 22.499-023, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001020.1.00310/14-2, conforme decisão judicial constante nos Autos n. 0818220-44.2016.8.12.0001 (Processo n. 31/500.977/2015).

- SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 07.04.1997 a 05.10.2006 – Tempo de Contribuição: 3.469 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove) dias - Função: AUXILIAR TÉCNICO II.

- MARCELO CALEFFI DE SOUZA E OUTRO/FAZ BARREIRINHO – Período: 01.02.2008 a 19.03.2009 – Tempo de Contribuição: 414 (quatrocentos e catorze) dias - Função: SERVIÇOS GERAIS.

- REALME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – Período: 07.04.2011 a 21.05.2011 – Tempo de Contribuição: 45 (quarenta e cinco) dias - Função: MOTORISTA.

- SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA – Período: 19.12.2011 a 04.08.2014 – Tempo de Contribuição: 956 (novecentos e cinquenta e seis) dias - Função: BOMBEIRO CIVIL III.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 034, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ISABELLY SOPHIA ROMEIRO RAMIREZ, CPF n. 096.057.121-30, natural de Ponta Porã-MS, nascida em 5 de outubro de 2018, filha de Jorge Luis Ramirez Vera e Cristiani Arganha Romeiro, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061804 01 55 2018 1 00205 180 0083385 21, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Ponta Porã-MS, na condição de filha de CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO – CB BM, matrícula n. 7.895-021, lotada no 4º GBM/CBMMS, em Ponta Porã-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “c”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.213/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 033, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 1.846 (mil, oitocentos e quarenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM LUIZ CARLOS SOARES PAIVA, matrícula n. 52.482-021, publicado no DOEMS n. 7.814, de 25 de outubro de 2010 (Processo n. 31/500.710/2010), conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06021080.1.00005/10-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

-LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS – Período: 12.04.1985 a 02.01.1987 – Tempo de Contribuição: 629 (seiscentos e vinte e nove) dias - Função: Aprendiz de Expedição.

-INDÚSTRIA DE OLEOS PACAENMBU S A – Período: 08.03.1989 a 20.06.1990 – Tempo de Contribuição: 468 (quatrocentos e sessenta e oito) dias - Função: Auxiliar de Laboratório.

-FATISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA – Período: 01.04.1991 a 15.01.1992 – Tempo de Contribuição: 290 (duzentos e noventa) dias – Função: Auxiliar de Laboratório.

-INDÚSTRIA DE OLEOS PACAENMBU S A – Período: 22.04.1992 a 18.09.1992 – Tempo de Contribuição: 150 (cento e cinquenta) dias - Função: Auxiliar de Laboratório.

-OLVESUL IND SUL MATOGROSSENSE DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA – Período: 01.03.1993 a 30.03.1993 – Tempo de Contribuição: 30 (trinta) dias – Função: Auxiliar de Laboratório.

-INDÚSTRIA DE OLEOS PACAENMBU S A – Período: 23.03.1994 a 01.11.1994 – Tempo de Contribuição: 224 (duzentos e vinte e quatro) dias - Função: Auxiliar de Laboratório.

-OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA – Período: 10.02.1997 a 05.04.1997 – Tempo de Contribuição: 55 (cinquenta e cinco) dias – Função: Classificador.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 36, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir RHAUANA DE ARAUJO BARBOSA ALMEIDA, CPF n. 027.535.201-35, natural de Campo Grande-MS, nascida em 1º de agosto de 1989, filha de José Joaquim Barbosa e Neide Gonçalves de Araujo, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 062901 01 55 2018 3 00247 031 0035131 51, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de cônjuge do SD BM PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n. 609.230-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “a”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.217/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 094, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 16 de fevereiro de 2019 a Portaria “P” DGPC/MS nº 072, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9840, de 11 de fevereiro de 2019 que designou **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100916023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período 11 a 25 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias de Aline Gonçalves Sinnot Lopes.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GABRIELA STAINLE PACETTA, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 86838023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias de Aline Gonçalves Sinnot Lopes.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.091/19;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea g do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelo Investigador de Polícia Judiciária Leonides Barbosa, 1ª Classe, matrícula nº 73014023, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, que a presidirá;
2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022;
3. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 11122022.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 9.826, pág. 83, de 22 de janeiro de 2019.

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 02/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de janeiro, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
349885021	ABNER DOS SANTOS FERREIRA FIAIZ	Téc. de Programas Habitacionais	17/07/2017 16/07/2018	02/01/2019 16/01/2019	15
2184022	ADEMIR DA SILVA NERY	Fiscal de Obras Habitacionais	12/11/2017 11/11/2018	07/01/2019 21/01/2019	15
98701022	ADENICE LIRA SOARES ARRAES	Analista de Prog. Habitacionais	24/03/2017 23/03/2018	02/01/2019 31/01/2019	30
424350021	ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO	Téc. de Programas Habitacionais	05/09/2017 04/09/2018	25/01/2019 08/02/2019	15
103529021	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	Téc. de Programas Habitacionais	13/12/2017 12/12/2018	16/01/2019 30/01/2019	15
423323021	ANTONIO AUTO DA SILVA	Fiscal de Obras Habitacionais	01/08/2017 31/07/2018	18/01/2019 01/02/2019	15
60842021	BRENDA TRAVASSO DE ARAÚJO	Téc. de Programas Habitacionais	08/04/2017 07/04/2018	03/01/2019 01/02/2019	30
63851022	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	Gestor de Serviços Organizacionais	07/12/2017 06/12/2018	02/01/2019 16/01/2019	15
65344025	CÉLIA FERREIRA VIEIRA	Técnico Contábil	14/07/2017 13/07/2018	14/01/2019 28/01/2019	15
122913026	CESAR AUGUSTO DE ANDRADE	Téc. de Compras e Suprimentos	03/03/2017 02/03/2018	07/01/2019 05/02/2019	30
122584022	DANIELA ALVES DA SILVA	Téc. de Programas Habitacionais	12/12/2017 11/12/2018	02/01/2019 16/01/2019	15
15288027	EDI CARLOS DE SOUZA	Téc. de Programas Habitacionais	07/12/2017 06/12/2018	02/01/2019 16/01/2019	15
121848022	FERNANDO AMARAL GURGEL	Assist. de Serviços Organizacionais	30/06/2017 29/06/2018	02/01/2019 16/01/2019	15
62709023	FERNANDO JOSÉ NICOLINI DELGADO	Direção Gerencial e Assessoramento	01/03/2017 28/02/2018	02/01/2019 16/01/2019	15
422638021	FRANKLYN OLIVEIRA CUSTÓDIO	Fiscal de Obras Habitacionais	23/06/2017 22/06/2018	07/01/2019 21/01/2019	15
33316021	JOCINEI LOPES ARAUJO	Téc. de Programas Habitacionais	12/12/2016 11/12/2017	15/01/2019 29/01/2019	15
435347021	JOSIANE DA CUNHA RAMALHO	Téc. de Programas Habitacionais	10/12/2017 09/12/2018	07/01/2019 21/01/2019	15
63839021	KARINE MACHADO DAVALO	Téc. de Programas Habitacionais	10/03/2017 09/03/2018	02/01/2019 31/01/2019	30
116970021	LAURA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS	Téc. de Programas Habitacionais	07/01/2017 06/01/2018	07/01/2019 21/01/2019	15
435413022	LUCILENE RODRIGUES DIAS	Assistente de Serv. Operacionais	23/12/2017 22/12/2018	14/01/2019 28/01/2019	15
112501021	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	Analista de Prog. Habitacionais	11/12/2017 10/12/2018	07/01/2019 21/01/2019	15
52043022	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	Agente de Serviços Organizacionais	17/04/2017 16/04/2018	07/01/2019 05/02/2019	30
34378023	MARIA MADALENA NAVARRO DE MENEZES	Analista de Prog. Habitacionais	19/11/2017 18/11/2018	02/01/2019 31/01/2019	30
91283023	MARLY ROCHA SILVA SANTANA	Téc. de Programas Habitacionais	16/05/2017 15/05/2018	16/01/2019 30/01/2019	15
435338021	MAX SANDER GAMARRA DA SILVA	Fiscal de Obras Habitacionais	07/12/2017 06/12/2018	07/01/2019 21/01/2019	15
435332021	ROSELI MARTINS FERREIRA	Téc. de Programas Habitacionais	10/12/2017 09/12/2018	02/01/2019 31/01/2019	30
28168021	SILVIA MARQUES DE PAIVA	Téc. de Programas Habitacionais	03/01/2018 02/01/2019	14/01/2019 28/01/2019	15
34285022	TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES	Gestor de Prog. Habitacionais	21/09/2017 20/09/2018	02/01/2019 31/01/2019	30
49792024	TELMA REGINA NOGUEIRA	Analista de Prog. Habitacionais	23/12/2017 22/12/2018	17/01/2019 31/01/2019	15
427336021	WANILZA GOMES SOARES VENDAS	Direção Gerencial e Assessoramento	02/02/2017 01/02/2018	21/01/2019 04/02/2019	15

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 014/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de fevereiro, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23

de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
72157022	DOMINGO ORTIZ	Agente Condutor de Veículos I	10/08/2016 09/08/2017	04/02/2019 18/02/2019	15
422634021	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	Téc. de Programas Habitacionais	10/06/2017 09/06/2018	18/02/2019 04/03/2019	15
69877023	FLAVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	Analista de Prog. Habitacionais	30/12/2017 29/12/2018	18/02/2019 04/03/2019	15
426663021	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Téc. de Compras e Suprimentos	19/12/2017 18/12/2018	15/02/2019 01/03/2019	15
33017025	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	Analista Contábil	19/01/2017 18/01/2018	18/02/2019 04/03/2019	15
40143023	MARIA DOLORES LOPES GOMES	Téc. de Programas Habitacionais	02/01/2018 01/01/2019	04/02/2019 05/03/2019	30
427561021	MAYSA CORREIA OLIVEIRA	Gerência Execut. e Assessoramento	02/01/2018 01/01/2019	15/02/2019 01/03/2019	15
38874021	RODRIGO VARANAUSKAS KASSAR	Téc. de Programas Habitacionais	25/03/2017 24/03/2018	18/02/2019 15/02/2019	15
15807021	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	Téc. de Programas Habitacionais	13/04/2017 12/04/2018	15/02/2019 01/03/2019	15
47945021	THAIS RIBEIRO ROCHA PAVON	Gerência Execut. e Assessoramento	01/05/2017 30/04/2018	04/02/2019 18/02/2019	15
10508021	SOPHIA SANTANA ZAFALON	Assist. de Serviços Organizacionais	25/03/2016 24/03/2017	15/02/2019 01/03/2019	15
122913026	WILLIAM GODOY PEREIRA	Gestor de Serviços Organizacionais	11/12/2017 10/12/2018	01/02/2019 25/02/2019	15

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 009/19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUTFI WADY TANUS**, matrícula 66729024, ocupante da função comissionado de Assessor, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 15 (quinze) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **04/02/2019 à 18/02/2019**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

EDITAL n. 02/AGEPAN/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II – Ano 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2019

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

Anexo do Edital nº 02/AGEPAN/2019
Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo II – Ano 2018

Matrícula	Nome	Cargo	NOTA (ADI)
68229022	Adriana de Vito Ros Ortiz	Assessor	95,43
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente Patrimonial	93,66
89667022	Alexander dos Santos Aleyne	Gestor de Serviços Organizacionais	91,55
25993021	Aline Elias Amaral Rígues	Assessor	92,40
117903023	Alisson Toledo Peixoto	Assessor	93,45
92710022	Anahi David Bigarella Vieira	Assessor	90,46
98002021	Andrea Yule Carvalho	Técnico Operacional de Regulação	94,78
471138021	Andressa Falcon Diniz	Assistente	91,59
80612024	Angela Maria Ferreira da Silva Aragao	Assessor	95,28
94714023	Antonio Augusto Sanches Filho	Técnico de Serviços Operacionais	87,92
25285021	Antônio Messias Barbosa	Técnico Assistente de Regulação	89,80
112139021	Aurelio Cance Neto	Assessor	77,72
15471023	Ayrton Rodrigues	Diretor	94,93
87800021	Carlos Ader Deleon Nascimento	Técnico de Serviços Operacionais	88,93
85697021	Carlos Augusto Dualibe Furtado	Assessor	94,76
6216023	Caroline Farias Tomanquevez	Assessor	96,43

80172021	Celso Sena Ribeiro	Técnico de Serviços Operacionais	90,29
54107021	Cicera Simplicio Mairins da Cruz	Técnico Operacional de Regulação	90,19
98449021	Cristiane Figueiredo Leite Ferreira	Ouvidor	95,17
36175023	Daniel Martines Saldanha	Assessor	91,82
429488021	Daniel Waldemar de Oliveira	Assistente	87,54
470069021	Danielle Adma Martinez Vendimiatl	Assessor	91,90
67656022	Danthiely Marques de Souza	Assistente	88,68
21125021	Dirceu Jose Borba de Menezes	Gestor de Serviços Organizacionais	91,30
133406022	Edgar Soruco	Analista de Regulação	90,63
30493022	Edson Alves Delgado	Analista de Regulação	70,00
44490023	Elisa Conceição Paes	Analista de Regulação	70,00
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	Agente Patrimonial	98,55
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico de Serviços Organizacionais	89,50
35401023	Elton Fabricio Tofano	Procurador	98,77
127934021	Fabiola Porcaro de Abreu	Assessor	96,54
1476021	Francisco Elviro de Rezende	Assessor	98,29
435768021	Gabriel dos Santos Bezerra	Assistente	91,90
84215021	Gizele Cruz de Oliveira	Gestor de Serviços Organizacionais	98,61
29074021	Hailton Maria Farias Vasconcelos	Analista de Regulação	90,00
72407021	Helio Leite da Silva Junior	Técnico Operacional de Regulação	93,01
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	Técnico Operacional de Regulação	77,91
107481021	Iara Sonia Marchioretto	Analista de Regulação	95,64
2438024	Jamil Goncalves Saraiva	Assistente	92,19
118492024	Janaína Felipe Alves	Gestor Serviços Protocolares	96,48
104526022	Jane Clea Arsamendia	Analista Fazendário	99,53
14203021	Joao Aparecido de Oliveira	Assistente	89,80
94067022	João Henrique Dutra Araujo	Técnico Operacional de Regulação	84,33
110758021	Jorge Contos	Advogado	91,26
26841022	José Chadid	Assessor Especial	100,00
44833022	Jose Luiz Florença Junior	Mecânico Especializado	94,95
423461022	Josiane de Souza Barreto	Assistente	83,42
430870021	Juliana Esteque	Assessor	88,89
53696021	Juraci Alves de Alencar	Agente de Serviços Operacionais	83,50
9638023	Juracy Medeiros de Souza	Técnico de Serviços Operacionais	83,37
53584021	Lauro de Oliveira Souza	Assistente de Serviços Operacionais	87,14
112992021	Lidiane Novaes de Araujo	Assistente	93,23
423661022	Lilian Aparecida Afonso Da Cunha	Assessor	97,19
61380024	Lilliam Ferreira de Matos	Técnico Assistente de Regulação	99,72
52914021	Lindomar Pereira de Souza	Assistente	89,68
133672022	Lourdes Ribeiro Ramos	Assessor	99,04
89374021	Luciana Ramalho Gomes	Analista de Regulação	96,31
133378021	Luiz Braz De Oliveira	Assessor	99,77
66729024	Lutfi Wady Tanus	Assessor	95,58
82637024	Manoel Carlos se Souza	Analista Técnico de Informática	92,42
435775021	Marcio Raphael Rrigues	Assessor	93,35
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Técnico de Serviços Organizacionais	87,38
11234021	Maria das Gracas Morro Dos Santos	Técnico Operacional de Regulação	88,82
327066021	Marilucia Pereira Sandim	Diretor	97,83
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Técnico Operacional de Regulação	92,05
61592021	Monica Carstens Mendonça Lacerda	Assessor	95,35
53087022	Moraíma Batista Porello	Assessor	93,78
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho	Analista de Regulação	87,71
80293022	Nilson Ferreira De Oliveira	Assessor	82,41
432741021	Paula Rafaela Aguilheira Pinto	Assessor	93,46
86931022	Paulo Cesar Ajeje	Assessor	99,77
113998021	Paulo Cesar Dias Franchim	Assessor	99,77
89366021	Paulo Ferreira Rosa	Técnico Operacional de Regulação	87,54
20672021	Paulo Patricio da Silva	Analista de Regulação	95,20
104699023	Rafael Ribeiro de Souza	Assessor	95,46
93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva	Técnico Assistente de Regulação	93,17
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	90,10
82657021	Sandra Regina Fabril	Diretor	98,37
23432025	Silvana Echeverria Alcaraz	Assessor	89,73
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	Técnico Assistente de Regulação	89,91
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Técnico Assistente de Regulação	97,86
59258022	Thaisi Siqueira Fernandes	Assistente	93,47
30370023	Valdeci Celestino Bezerra	Assessor	90,63
52879021	Valter Almeida da Silva	Analista de Regulação	98,37
98410021	Vanessa Mansano Goncalves Mori	Assistente	95,28
49559021	Walmir Marques Claro	Técnico de Serviços Operacionais	83,71
111770023	Wilson de Oliveira Goncalves	Técnico de Serviços Operacionais	86,24
33767022	Youssif Assis Domingos	Diretor Presidente	99,29
14224024	Zacarias Moyses Bacha	Assessor	100,00
64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Analista de Regulação	98,37

de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 69/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 131, de 20 de novembro de 2017, publicada em 21 de novembro de 2017, DOE nº 9.536, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.060/2017, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 104, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 69/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 204, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, DOE nº 9.557, pág. 50, alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 028, de 05 de fevereiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, DOE nº 9.590, pág. 43, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.798/2017, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 105, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 69/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 204, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, DOE nº 9.557, pág. 50, alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 028, de 05 de fevereiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, DOE nº 9.590, pág. 43, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.813/2017, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 106, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 69/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 204, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, DOE nº 9.557, pág. 50, alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 028, de 05 de fevereiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, DOE nº 9.590, pág. 43, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.849/2017, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 107, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 69/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 320, de 18 de julho de 2018, publicada em 19 de julho de 2018, DOE nº 9.700, pág. 23, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.082/2018, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 103, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 108, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 70/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 156, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.538, em de 23 de novembro de 2017, na pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.747/2017, a contar de 09 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 109, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 72/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 50, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 9.341, pág. 16, de 1 de fevereiro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.097/2017, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 110, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 73/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 123, de 2 de março de 2017, publicada na página 46, do Diário Oficial do Estado de nº 9.361, de 3 de março de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.194/2017, a contar de 16 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 111, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **PAULO EDUARDO SIMPLÍCIO DA SILVA**, prontuário nº 87141022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de **Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema "Delegado Hoston Belizário"** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a partir de 27 de fevereiro de 2019.**

Campo Grande MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 112, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR**, prontuário nº 121613022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de **Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema "Delegado Hoston Belizário"**, em decorrência da dispensa do servidor **PAULO EDUARDO SIMPLÍCIO DA SILVA**, prontuário nº 87141022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com validade **a partir de 27 de fevereiro de 2019.**

Campo Grande MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 113, de 14 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 7/3/2019 à 21/3/2019, em substituição ao titular VALDÍMIR AYALA CASTRO**, prontuário nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 114, de 14 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Supervisora de Normas e Serviços da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 7/3/2019 à 21/3/2019, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 115, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DALADIER CARDOSO**, prontuário nº. 82809021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 15/2/2019 à 1º/3/2019, em substituição** ao titular **CLAUDIOMAR SUSZEK**, prontuário nº. 85750021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEPREV n. 238, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA DOMINGAS NEPOMUCENO DE ALMEIDA**, matrícula n. 13349021, ocupante do cargo de Assistente de atividades Educacionais, classe G, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025425/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 239, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **DIRCE MARQUES DA SILVA**, matrícula n. 53420021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro

de 2005 (Processo n. 29/028020/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 240, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula n. 107808023, ocupante do cargo de Especialista de educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031429/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 241, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE SATIE ITADA, matrícula n. 18301022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020772/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 242, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANILDE RIBEIRO ALVES, matrícula n. 22663022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/044451/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 243, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALÉRIA CHAPARRO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 60466022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036666/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 244, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERÔNICA DE FÁTIMA FARIA GODOY E RIBEIRO, matrícula n. 38965022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031039/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 245, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA, matrícula n. 81809021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019565/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JUCILENE CORREIA DE MENEZES, matrícula n. 88500022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Símbolo 195/411/B4, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401264/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 247, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINDINEIA ROSA ALBUQUERQUE DIAS, matrícula n. 35300022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função, Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, nível VII, código 80033, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004547/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 248, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento PM ANDRÉA RODRIGUES DE BRITO PAIM, matrícula n. 104422021, símbolo 231/15G/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/001933/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 249, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JOSEFA MARCELINO DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Yolando José da Silva, matrícula n. 15393022, que detinha o cargo de Auxiliar de atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VIII, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/041942/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 250, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com

artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MIGUEL SILVA ABRAHAM, na condição de Filho, menor de idade, beneficiário do servidor falecido, Carlos Abraham, matrícula n. 116239022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de agosto de 2018 (Processo n. 55/504278/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 251, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora RAQUEL PAES BARBOSA, matrícula n. 108187021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 242, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/027864/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 252, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LUZIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Adeir Leite Rodrigues, matrícula n. 13898022, que detinha o cargo de professor, classe D, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504820/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 253, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA CRISTINA JAIME DE ABREU, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Manoel Salvador Marques de Abreu, matrícula n. 1585021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de novembro de 2018 (Processo n. 55/504837/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 254, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LEIA LIMA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Anízio Pedro dos Santos, matrícula n. 1959022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função, Auxiliar de Recepção, classe E, nível VIII, código 60026, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de abril de 2018 (Processo n. 55/502277/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 255, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com

artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CACIR RENES DA SILVA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Dilson Rodrigues de Abreu, matrícula n. 29016022, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe F, código 50209, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/504955/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 256, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NOEMI BOMFIM DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Álvaro Ferreira da Silva, matrícula n. 104365022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Inspeção de Alunos, classe A, nível V, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de outubro de 2018 (Processo n. 55/500070/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 257, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SILVESTINA GOMES DE OLIVEIRA GARCIA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Job Francisco Garcia, matrícula n. 76291021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função, Motorista de Veículos Leves, classe H, nível VII, código 90250, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500024/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 258, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILEIDE FERNANDES REIS DA COSTA, matrícula n. 17047022, ocupante do cargo de Agente penitenciário Estadual, função, Administração e Finanças, classe Especial, nível VI, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601103/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 259, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VIVECA OCTAVIA LOINAZ SILVÉRIO, matrícula n. 52900021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/000995/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 260, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos

integrais e paridade, ao servidor MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA, matrícula n. 32175021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003789/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 261, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUCIO HENRIQUE MELKE BITTAR, matrícula n. 9265021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, referência 209/ESP/008, código 10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art.78, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 15/000188/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 203 de 8 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.841, de 12 de fevereiro de 2019, referente a servidora NEUSA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 52882021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.65/001413/2018):

ONDE CONSTA: "...8 de fevereiro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "...8 de fevereiro de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 014/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT.	VALIDADE
SILVANO LUIZ RECH	427006024	00016025205	AD	10/01/2024
SILVIO LOBO FILHO	36134025	00220053361	B	24/11/2019

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

CASA MILITAR

PORTARIA "P" FCMS/N.º 012/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REGINALDO PEREIRA PERALTA matrícula n.º 61494023, Assistente de Serviços Operacionais, classe C, código 90266, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Recursos Humanos, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2019, em virtude licença médica da titular Jucicléia Berta da Cruz Rodrigues, matrícula n.º 117362021.

Campo Grande, 12 de fevereiro 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FCMS/N.º 013/2019, de 19 de fevereiro de 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARINE BEATRIZ GIARETTA, matrícula n.º 427488023, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento DCA-6, para

responder pela Gerência de Administração e Finanças da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FCMS/N.º 014/2019, de 19 de fevereiro de 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA RODRIGUES, matrícula n.º 22791027, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento DCA-4, para responder pela Gerência de Administração e Finanças da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 076 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
3314021 Caroline Xavier Sbabo	Profissional de Serviços Hospitalares	29/01/19	29/03/19	27/100244/2019
3314022 Caroline Xavier Sbabo	Profissional de Serviços Hospitalares	29/01/19	29/03/19	27/100244/2019

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 129, de 18 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Enquadrar, para fins de aposentadoria, no cargo de Profissional da Educação Superior/Professor de Ensino Superior, nível D-IV, conforme processo de enquadramento nº. 29/500195/2019, a servidora abaixo relacionada, originariamente da Secretaria de Estado de Educação - SED e lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, nos termos do Decreto Estadual nº. 7.775 de 12 de maio de 1994, considerando do disposto no artigo 73 da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, e com fundamento na MANIFESTAÇÃO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº009/2016, homologada pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º77/2016, conforme tabela abaixo:

Prontuário	Nome	Código	Horas Semanais	Tabela/Faixa/Região/Nível
30165022	ENILDA FERNANDES	60030	20 horas	270/IV/A

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 130, de 19 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do

art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 01/2019 – PRODHS, de 15/01/2019, Unidade Universitária de Paranaíba, publicado no Diário Oficial nº. 9.822, de 16 de janeiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais
 Prof. Dr. - Geovane Ferreira Gomes - Presidente
 Profª. Drª - Juliana do Prado
 Prof. Dr. - Carlos Eduardo França
 Prof. Dr. - Ailton De Souza - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 131, de 19 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 02/2019 – PRODHS, de 15/01/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.822, de 16 de janeiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração ou Ciências Econômicas
 Prof. Dr - Mateus Boldrine Abrita - Presidente
 Prof. Dr - Orlando Moreira Junior
 Prof. Dr - Miguel Ângelo Batista dos Santos
 Prof. Dr. - Daniel Massen Frainer - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Geografia
 Profª Drª - Ana Paula Camilo Pereira - Presidente
 Profª Drª - Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa
 Prof. Dr - Paulo Fernando Jurado da Silva
 Profª Drª - Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia e suas Tecnologias
 Prof. Dr - Airton Aredes - Presidente
 Prof. Dr - Edwaldo Henrique Bazana Barbosa
 Profª Drª - Vera Lucia Freitas Marinho
 Prof. Dr - Afrânio José Soriano Soares - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 136, de 19 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora MYRIAM LAURA LOPES IBARS, matrícula nº 119501022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral em Ponta Porã-MS, com ônus para a origem, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500186/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
 PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
 CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
 SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 055/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1º REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	2º P. 2014/2015	5 a 19/2/2019

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 056/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
863122-1	Denise Banci dos Santos Cocaroli	14 a 16/1/2019	3	Não	Atestado	33/050147/19
5511852-1	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	9/11/2018	1	Não	Atestado	33/057328/19
5512086-1	Sara Curcino de Martins Oliveira	7 e 8/2/2019	2	Não	Atestado	33/050564/19

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 057/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511870-1	Alex Batista de Souza	1º/2/2019	1	Não	Atestado	33/050429/19
829870-1	Nilton Marcelo de Camargo	14 a 23/1/2019	10	Não	Atestado	33/050240/19

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 061/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
404870-1	Celina de Oliveira Ferreira Dias	Técnico	7 a 21/2/2019	15	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/050637/19
5514552-3	Edinaldo Gomes Valência	Assistente de Defensoria	28 e 29/1/2019	2	Não	Atestado	33/050630/19
5509726-3	Gabriela Fabri Pereira	Assessor de Subcorregedor	29/1 a 1º/2/2019	4	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050412/19
5507855-3	Glaysson D. Hiego de Souza Christovão	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	7 a 21/2/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050723/19

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 062/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS, matrícula n. 5506107-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 4 a 18 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050584/2019).

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 063/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, à servidora PAULA DA CUNHA MACHADO, matrícula n. 5515722-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretária, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 31 de janeiro a 7 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050101/2019).

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 064/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora BRUNA FERREIRA GONZALEZ MACÊDO, matrícula n. 5508720-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para **BRUNA FERREIRA GONZALEZ MACÊDO NUNES**, com fundamento nos artigos 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos (Processo n. 33/000.037/2019).

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL N. 001/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, e o artigo 20, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17/10/2005, alterada pela Lei Complementar n. 198, de 26/12/2014, e tendo em vista que o Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao **Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 51.370/MS**, interposto pelo candidato **OSVALDINO LIMA DE SOUSA**, documento n. 546454654, inscrição n. 01007203, candidato cotista, que determinou a anulação da questão n. 511 do exame oral e recálculo da nota do candidato, referente às provas orais de arguição e de tribuna – 4ª etapa, sem prejuízo da realização de outras fases do certame, e em cumprimento à decisão do Superior Tribunal de Justiça, resolve **TORNAR PÚBLICO** o resultado da quarta etapa do candidato citado, como segue:

RESULTADO DA 4ª ETAPA – PROVAS ORAIS DE ARGUIÇÃO E DE TRIBUNA

Candidato/Documento	Arguição	Tribuna	Resultado Definitivo
Oswaldino Lima de Sousa - 546454654	5,25	5,10	5,18

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 05/2019-CGDP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ana Wéllika Victor Santos	Deodópolis	12/02/2019
Clelio da Silva Aragão Neto	Paranaíba	14/01/2019
Gabriele Weber Hommerding	Paranaíba	28/01/2019
Gil Messias Fleming	Jardim	24/01/2019
Leonardo Freitas Pádua Queiroz	Paranaíba	14/01/2019
Marinês Cristina Monteiro	Campo Grande	07/02/2019
Natália Cristina Parreira Santos	Nova Andradina	28/01/2019
Raíssa Peixoto Fleming	Jardim	24/01/2019
Sabrina Saadhe Safa	Corumbá	07/02/2019
Taiane Ferreira Rodrigues	Campo Grande	12/02/2019
Thayná Medeiros Nakamura Andrade	Glória de Dourados	14/02/2019

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA "V" Nº 06/2019-CGDP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Adriana Ayala	Inocência	15/02/2019
Adriano Vando da Silva	Sete Quedas	01/09/2018
Aline Feliz da Silva	Sete Quedas	01/07/2018
Camila de Oliveira Marin	Campo Grande	01/12/2018
Edivania Groto Silva	Sete Quedas	18/01/2019
Ianka Duarte Dias	Sete Quedas	01/12/2018
José Stopa Neto	Campo Grande	08/02/2019
Leticia Maria Breguedo de Luna	Batayporã	30/11/2017
Marcelene Ramos da Silva	Corumbá	17/10/2016
Mariane Nogueira Caldas	Porto Murtinho	28/01/2019
Yara Daiane Alves da Costa	Terenos	18/02/2019

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

Corregedora-Geral, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 001/2017.

Pregão Presencial n.º 001/2017 – Processo Administrativo n.º 004/2017. Partes: Município de Água Clara e a empresa O.C.M. Software para Área Pública EIRELI-ME. OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 003/2019, ao contrato n.º 001/2017. ADITAMENTO - do prazo de duração do contrato e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/02/2019 e término em 01/02/2020, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º e artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Empresa Contratada: O.C.M. Software para Área Pública EIRELI- ME.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 127/2017

Processo Administrativo n.º 503/2017 - Pregão Presencial n.º 062/2017 PARTES: Município de Água Clara/MS e o Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa S. H. Informática LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao contrato n.º 127/2017. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/02/2019 e seu término em 10/02/2020. O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil), a contar a partir do vencimento do contrato, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com artigo 57, inciso II, § 1º c/c Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 10 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Fundo de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: S. H. Informática - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 128/2017

Processo Administrativo n.º 503/2017 - Pregão Presencial n.º 062/2017 PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa S. H. Informática LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 128/2017. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/02/2019 e seu término em 10/02/2020. O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 10 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratada: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal através do Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Contratada: S. H. Informática LTDA – Saulo Marcos Gusso Teixeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 220/2018 - Pregão Presencial n.º 004/2019. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (POR ITEM). OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente em atendimento as Secretarias Municipal de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min horas do dia 13 de março de 2019. LOCAL: Na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO - 4ª SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 095/2018 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o encerramento do prazo recursal da fase de classificação das propostas, CONVOCA as agências classificadas (1ª COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP; 2ª QUANTA MARKETING E PUBLICIDADE LTDA) para participar da quarta sessão pública que terá a seguinte pauta básica: Recebimento e abertura do invólucro com os documentos de habilitação dos licitantes em sessão pública, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório; Decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos licitantes e abertura do prazo para interposição de recurso, nos termos da alínea a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ficam os Senhores Licitantes convocados para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 22/02/2019 às 08h30min, para o fim de se dar prosseguimento aos termos do procedimento licitatório. ANGÉLICA – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição materiais permanentes e equipamentos, destinados a implantação da

sala de atendimento do cartório eleitoral da 52ª zona eleitoral do Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de março de 2019 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 19 de fevereiro de 2019.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível Tipo Óleo Diesel S10 para atender os estudantes da Zona Urbana e Educação Superior do Município de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Março de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 19 de Fevereiro de 2019.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Kit de Material Escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Março de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 19 de Fevereiro de 2019.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender os Programa Frente Emergencial de auxílio ao Desemprego no Município de Antônio Joao em conformidade a Lei Municipal Nº 988/2013, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Março de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 19 de Fevereiro de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

OBJETO: Aquisição de Itens de Padaria para atender as Escolas e Creches de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 08 (oito) de março de 2019, às 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 e das 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 005/2019. Objeto: Aquisição de veículo de

transporte sanitário eletivo com 20+ 1 lugares, com a finalidade de atender aos usuários do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 049/2019, processo administrativo nº 005/2019. A empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, apresentou proposta para o item 1, no valor de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Fica aberto o prazo de 8(oito) dias úteis, para a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA para regularização da documentação referente ao item ao item 8.1.4. a) - "alvará de localização", nos termos do art. 48, §3º da Lei 8666/93. Batayporã-MS, 18 de fevereiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.610/2018-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA, com base na Lei nº 11.947/2009, das diretrizes dos artigos 10 ao 32 da Resolução/FNDE/ACD Nº 26/2013 e atualizações dadas pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atendimento aos alunos matriculados durante o ano letivo de 2019 nas Entidades Conveniadas ao FNDE, nos CEINF'S e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

DATA: A habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues às 14h00min do dia 13 de março de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.518/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de resultado da licitação em epígrafe, publicado no dia 15.02.2019 no Diário Oficial da União, nº 33 - Seção 3, página 190, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.844, página 54, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.494, página 21 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 1.

Onde constou:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
7	1	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,66

Passa a constar:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
7	1	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,86

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.189/2018-79

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG, CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 053/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.872/2018-89

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL CARTOLINA, PAPEL COUCHE, PAPEL VERGÊ, ENTRE OUTROS), VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUES EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 054/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.701/2018-16

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SABONETE, SABÃO EM BARRA, SAPONÁCEO, VASSOURA, RODO DE ALUMÍNIO, SACO PLÁSTICO, DESINFETANTE LÍQUIDO E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA o representante da empresa C.L.R. Comercial Ltda, aderente aos preços registrados da primeira classificada no certame em epígrafe dos lotes 02, 08 e 09, para assinatura do 2º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n. 115/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, tendo em vista o pedido de cancelamento dos referidos lotes apresentado pela empresa Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli - ME, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

O 2º Termo de Apostilamento deverá ser assinado das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 - ramal 2507).

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.

OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica - Saúde Bucal, conforme Termo de Compromisso nº 5003101712191141820 e Processo nº 25000.117823/2018-31, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho-MS e o Ministério da Saúde. As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Procuradoria Jurídica e pela Pregoeira, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão, especificamente o sub item 7.1.4, objeto da impugnação. Assim, **INDEFERIDO** o pedido de Impugnação interposto pela empresa Almeida e Dias Materiais Ortopedicos Ltda - ME. Aviso, ainda, que a resposta bem como o parecer técnico, emitido pelo setor demandante, encontra-se disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Corguinho (<http://corguinho.ms.gov.br>). Dessa forma, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de **01 de março de 2019, às 08:00 horas.** As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura na Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 - Centro, Corguinho-MS no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, ou pelo telefone (067) 3250-1439. Corguinho - MS, 18 de fevereiro de 2019. Célia Gomes Farias. Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 - SUPRESSÃO PROC. ADM. Nº 002/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1,745514333% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 036/2018, previsto na Cláusula Terceira. Fica suprimido o percentual de 1,745514333%, corresponde a R\$ 5.604,37 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 321.072,70 (trezentos e vinte e um mil, setenta e dois reais e setenta centavos) para 315.468,33 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n. 036/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, da Lei n. 8.666/93. **ASSINANTES: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. **Pela Contratada:** Carlos Alberto Bueno de Oliveira - Representante. Corguinho - MS, 19 de fevereiro de 2019. **Célia Gomes Farias. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Apostila ao Contrato Administrativo Nº 027/2017 - SMS. Processo Administrativo nº 225235/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Passa a Constar na Cláusula 4 do Contrato nº 027/2017, a seguinte redação: Ficam incluídas as dotações orçamentárias para utilização no pagamento das despesas do Processo nº 225235/2017, conforme quadro abaixo:

SETOR: 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE: 2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica.
PROJETO/ATIVIDADE: 2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
PROJETO/ATIVIDADE: 2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade.
PROJETO/ATIVIDADE: 2684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE: 2697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

A presente Apostila tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores em consonância com a Manifestação Jurídica nº 03/2019/ASSEJUR/SMS.

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 130/2018

PROCESSO Nº 21.047/2018 - SMS

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (água destilada, água gengival, alavanca para raiz, espátula dupla, tira de lixa p/ acabamento de resina e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a empresa abaixo relacionada, notificada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, em Corumbá-MS.

Empresas: 1) DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.504.525/0001-34, 2) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 3) OMEGA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85, 4) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57, 5) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, 6) AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, 7) CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, 8) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51,

09) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.
Data: 18/02/2019
Assina: Adriana Silva de Moraes – Secretária Municipal de Saúde.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se por incorreção referente ao Credenciamento nº 01/2019 - Processo nº 48.507/2018

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.846 de 19/02/2019 Pág. 49 e 50 Onde se lê: (...) entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 20/02/2019 até o dia 09/04/2019(...)

Leia-se: (...) entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 20/02/2019 até o dia 22/04/2019(...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 005/2019 - Processo nº. 22/2019

Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá trabalhar no evento carnaval 2019, tendo por vencedora a Empresa: MARIANNA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.234.903/0001-56 – no valor global de R\$ 125.187,56. Corumbá / MS 19 de Fevereiro de 2019.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2019 - Processo nº. 2.077/2019

Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2019, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 – no valor global de R\$ 189.000,00.

Corumbá / MS 19 de Fevereiro de 2019.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra para a contratação de empresas no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Coxim-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. Coxim-MS, 18 de fevereiro de 2019.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

MARIA MINELVINA DE LIMA ME	R\$ 247.968,00
JOSEFA MARIA DE LIMA ME	R\$ 83.012,70
VIAÇÃO AGUA BRANCA LTDA-ME	R\$ 190.855,00
JOSÉ AVELINO DE SOUSA-ME	R\$ 177.366,00
LUIZ DE ALENCAR LIMA – ME	R\$ 111.930,00
BARRETÃO VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 115.374,00
REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME	R\$ 704.753,10
E.M.B LIMA PAIVA-ME	R\$ 336.310,70
LUIZ SALVADOR LEITE-MEI	R\$ 94.095,00
TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LTDA	R\$ 294.072,50
VALOR TOTAL	R\$ 2.355.737,00

NIUZA DE SOUZA SILVA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

Em razão das alterações ocorridas após impugnação do Edital, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço”, prevista para 18/02/2019, teve sua data alterada para 07/03/2019 às 10:00, e os interessados poderão adquirir o edital nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00, ou podendo ser solicitado pelo email: licitadib@hotmail.com Dois Irmãos do Buriti, 18 de fevereiro de 2019

Rosely Lacerda Miyadi
Pregoeira

REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

Em razão das alterações ocorridas após impugnação do Edital, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço”, prevista para 18/02/2019, teve sua data alterada para 07/03/2019 às 08:00, e os interessados poderão adquirir o edital nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00, ou podendo ser solicitado pelo email: licitadib@hotmail.com Dois Irmãos do Buriti, 18 de fevereiro de 2019

Rosely Lacerda Miyadi
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público, que a abertura ocorrerá em 08/03/2019 às 08:00. Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos zero KM em atendimento ao contrato de repasse nº 875206/2018/ MAPA/CAIXA-PRODESA. Os interessados poderão adquirir o edital nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00, ou podendo ser solicitado pelo email: licitadib@hotmail.com

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19 de fevereiro de 2019

Rosely Lacerda Miyadi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

PROCESSO: nº 262/2018. OBJETO: Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária *nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11*, a proponente **ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA - MEI**. A Pregoeira ainda informa que o *item 07* foi considerado DESERTO/FRACASSADO. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Dourados-MS, 30 de outubro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019

Processo nº 0004/2019

Pregão Presencial nº 0004/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de consumo, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 44.904,80 (quarenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 06/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019

Processo nº 0004/2019

Pregão Presencial nº 0004/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de consumo e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 29.326,17 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)

Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 06/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Gilmar de Andrade, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2019

Processo nº 0004/2019

Pregão Presencial nº 0004/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de consumo e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 74.336,75 (setenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 06/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2019

Processo nº 0005/2019

Pregão Presencial nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 2.324,50 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudionicio Rosa Barquilha, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2019

Processo nº 0005/2019

Pregão Presencial nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 11.825,50 (onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Fabrício Dourados da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2019

Processo nº 0005/2019

Pregão Presencial nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 2.330,40 (dois mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Israel Nantes Vieira Junior Dazacker, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2019

Processo nº 0005/2019

Pregão Presencial nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 40.582,10 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2019

Processo nº 0005/2019

Pregão Presencial nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 23.652,50 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Rodrigo Selhorst, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2019

Processo nº 0005/2019

Pregão Presencial nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 6.781,40 (seis mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2019

Processo nº 0005/2019

Pregão Presencial nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.M.F PERDOMO - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 50.934,40 (cinquenta mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Jeferson Perdomo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2019

Processo nº 0005/2019

Pregão Presencial nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa W. P. DO BRASIL LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

Valor: R\$ 9.929,80 (nove mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Leonildo Rais, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2019

Processo nº 0007/2019

Pregão Presencial nº 0006/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES

ALVES - SERVIÇOS - ME.

Objeto: Aquisição de papel sulfite para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000

4 - 07.07.02-08.244.601-2.052-3.3.90.30.00-129000

4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000

4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000

Valor: R\$ 73.617,00 (setenta e três mil e seiscentos e dezessete reais)

Vigência: 14/02/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 14/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção de Canal Extravaso Aberto Trapezoidal e Dissipador de Energia para destinar as águas pluviais que escoam superficialmente ao cruzamento das avenidas Fermino Alves de Souza e Panamá, no Município de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Março de 2019 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min.Ivnhema-MS, 18 de Fevereiro de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.Processo nº 272/2018.Favorecido: MARCELO VALERIANO REZENDE – CNPJ Nº 32.476.524/0001-40.

SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL
Item 1- Plantões de segunda a sexta-feira - 6h/diurno	R\$ 575,00 – R\$ 95,84/hora	1.056 plantões/ano	R\$ 607.200,00
Item 2- Plantões de segunda a sexta-feira - 12h/noturno	R\$ 1150,00 - R\$ 95,84/hora	528 plantões/ano	R\$ 607.200,00
Item 3- Plantões de sábado, domingo e feriado -24h	R\$ 2.300,00 R\$ 95,84/hora	110 dias/ano	R\$ 253.000,00
Item 4- Plantões de sobreaviso para transferência – 24h	R\$ 390,00 R\$ 16,25/hora	365 dias/ano	R\$ 142.350,00
Item 5- Transferência com pacientes para Campo Grande-MS	R\$ 600,00	20 Transferências/ano	R\$ 12.000,00
Item 6- Transferência com pacientes para Dourados - MS	R\$ 500,00	110 Transferências/ano	R\$ 55.000,00
Item 7- Transferência com pacientes para Nova Andradina - MS	R\$ 400,00	300 Transferências/ano	R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 102 – Ficha 545.09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 114 – Ficha 546.Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 a 18 de Fevereiro de 2020. Data: Ivinhema-MS, 18 de Fevereiro de 2019.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de sinalização viária do município de Jardim/MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do Edital, por intermédio do Convênio nº 28.843/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MS e o Município de Jardim/MS, parte integrante deste instrumento. - DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08 de Março de 2019. - HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). - LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. - EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. -Jardim/MS, 18 de Fevereiro de 2019. - Aline de Barros Ibanhes - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, **TORNA PÚBLICO** a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2019.

CREDECIMENTO, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h00 do dia 20 de março de 2019, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do email: licitajatei2017@gmail.com ou através do Fone (67) 3465.1133.

Jateí/MS, 19 de fevereiro de 2019.

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL
PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 14 de Março de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de Produtos de Padaria (pães, bolo, iogurte e leite) destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 19 de Fevereiro de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

Retificamos o Extrato de Termo Aditivo de Prazo 001 ao Contrato nº 004/2018 – Processo nº 104/17, publicado no Diário Oficial nº 9838 do dia 07 de fevereiro de 2019, página 45, por incorreção.

Onde se lê:

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 004/2018,

Leia-se:

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 002 AO CONTRATO Nº 004/2018 Nova Alvorada do Sul, 19 de fevereiro de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 004/2019, processo nº 302/2018. Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para atender o laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, conforme termo de referência e descritivo.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 28/02/2019 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 18/03/2019 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração do edital.

Nova Andradina/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 005 AO CONTRATO Nº 176/2017.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **005** ao Contrato nº **176/2017**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o **Termo Aditivo nº 004 do Contrato nº 357/2016 – Do Aditivo:**

Onde lê-se:

“TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 176/2017.”

Leia-se:

“TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 176/2017.”

Nova Andradina-MS, 08 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Ribeiro Da Silva

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 046/2019 do Processo nº 70880/2019 – FLY nº 0333.0001239/2019, tipo menor preço por **ITEM**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis para adultos e crianças em tamanhos variados, com a finalidade de atender munícipes usuários do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme CI nº 075/2019 e solicitação nº 275/2019, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/03/2019 às 13:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 19 de fevereiro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 138/2016.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **007** ao Contrato nº **138/2016**.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **11/02/2019 a 10/10/2019**, tendo em vista falta de disponibilidade de Recursos Financeiros, uma vez que todo o recurso federal já foi utilizado, restando somente pagamentos com recursos do município, com fundamento no Art. 57, §1º, II e V da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 137/2016.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **007** ao Contrato nº **137/2016**.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **11/02/2019 a 10/10/2019**, tendo em vista falta de disponibilidade de Recursos Financeiros, uma vez que todo o recurso federal já foi utilizado, restando somente pagamentos com recursos do município, com fundamento no Art. 57, §1º, II e V da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 357/2016 - Do Aditivo:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 06/09/2018 a 05/05/2019, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no Art.57, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 06/09/2018 a 30/04/2019, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no Art.57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70186/2019

b) Licitação Nr.:21/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 14/02/19

e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TURNO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PARA ATENDIMENTO NO PAÇO MUNICIPAL, COM 01 (UM) VIGILANTE.**

CONTRATADO:

M.G. SEGURANCA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 56.208,00 (cinquenta e seis mil duzentos e oito reais)

DATA: 14/02/19

-EMERSON NANTES DE MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MACOPEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF Nº 33.075.888/0001-80**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 277.185,74 (duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 19 de fevereiro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por menor **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 18 de março de 2019, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a Contratação de empresa especializada para a reforma do Centro de Convivência do Idoso José Alves de Barros, localizado na rua Caiuás esquina com as ruas Dr. Boaventura e Iliê Vidal, quadra 195B, Lote 11, Bairro Morada do Sol, município de Rio Brilhante - MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 19 de fevereiro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial N.º 068/2018

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para confecção de próteses dentárias, com fornecimento parcelado, visando atender o programa Brasil Sorridente do Ministério Da Saúde. **FORNECEDOR:** Oral Art Prótese Odontológica Ltda. **CNPJ:** 22.102.691/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** DE 19/02/2019 ATÉ 19/02/2020. **PREFEITURA MUNICIPAL:** Rio Negro – MS, 18 de fevereiro de 2019. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas.** Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PROCESSO Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no **dia 07 de março de 2019 até às 07:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoie, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 009/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018, referente ao contrato de repasse nº 875182/2018/MAPA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Negro - MS. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 07:30 horas, do dia 07 de março de 2019**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com. Rio Negro – MS, 20 de Fevereiro de 2019. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas.** Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-PROCESSO Nº 154/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no **dia 07 de março de 2019 até às 09:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoie, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 061/2018, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018, referente ao contrato de repasse nº 847342/2017/MAPA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Negro - MS. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 09:30 horas, do dia 07 de março de 2019**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com. Rio Negro – MS, 20 de Fevereiro de 2019. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas.** Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
REPETIÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) pelo período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de Março de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) pelo período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, o resultado do Certame foi **Fracassado**.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.019.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0006/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), para atender as atividades das Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações

conforme no anexo I.

Vencedor(es): PEDREIRA AMAMBAI LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais);
Sete Quedas/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Francisco Piroli-Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0010/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE QUE FICARAM DESERTOS NO PREGÃO 045/2018 para atender as atividades das Secretarias do Município SETE QUEDAS - MS, por um período de 12 meses, quantidades e especificações conforme no anexo I.

Vencedor(es): MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 3, 6, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 7, 3, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 10, 8, 109, 111, 113, 114, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, totalizando R\$ 23.866,00 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais);
Sete Quedas/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes (De uso administrativo) para o PSF Centro, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-05 e PSF Vila das Marias, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-10, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **11 de março de 2019, às 09h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de fevereiro de 2019

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: **PROCESSO Nº: 023/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2019** OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Novo Tempo I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 867395/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 13 de março de 2019 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes.
Sonora - MS, 18 de fevereiro de 2019.

Cristiano Benicio Costa

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: **PROCESSO Nº: 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019** OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Jardim dos Estados I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 867392/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 12 de março de 2019 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal

de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 18 de fevereiro de 2019.
Cristiano Benício Costa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 021/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2019 OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Novo Tempo I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 846337/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de março de 2019 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, pelo e-mail:licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 18 de fevereiro de 2019.
Cristiano Benício Costa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 020/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2019 OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Jardim dos Estados I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 830282/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de março de 2019 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, pelo e-mail:licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 18 de fevereiro de 2019.
Cristiano Benício Costa
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

PORTARIA Nº 011/2019 – CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO:** A exoneração a pedido do Servidor **FRANCISCO FRED ESCOBAR** (Portaria nº. 24/2018).

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o Sr. **FRANCISCO FRED ESCOBAR**, como membro da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e nomear o Sr. **JONATAN VALENZUELA**, como membro da Comissão de Apoio.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2019.

CUMPRE-SE.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, por intermédio do departamento de compras e licitação torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**.

Processo nº 003/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua com suporte técnico em hardware, software e rede local para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista-MS. **Recebimento da Proposta Comercial e Documentação:** Dia 04/03/2019 às 08h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Coronel Dias, nº. 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.

Bela Vista - MS, 15 de janeiro de 2.019.

Romualdo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019 PROCESSO N. 008/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019. Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**.

Considerando que o **CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA** promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente na **CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, sito a Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000, Fone (67) 3596-1331, **ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019**, para a efetivação da inscrição. O requerimento para cadastramento está disponível com a Comissão de Licitação. Deverão ser apresentados no ato os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Cassilândia, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital; b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação; ou comprovação de experiência em uma dessas áreas; c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto; d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada. A Câmara Municipal de Cassilândia/MS fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos.

Cassilândia – MS, 19 de FEVEREIRO de 2019.

Ivonete Moreira Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PRODUTIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Instalação e Operação **LIO 71/404538/2017**, de HELOIZE F. DE OLIVEIRA ZANINI-EPP, para **PRODUTIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, localizada na Av. João Leite Schimidt 941 na cidade de Sonora-MS.

EDITAL

AUTO POSTO LIMEIRA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMAI a Licença de Operação 02/2019 com validade de 04 anos a conta da data de 17/02/2019 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Pedro Manvailer, 777 Bairro Centro no Município de Amambai –MS.

EDITAL

MARIA APARECIDA DE SOUZA 02797832132, CNPJ 22.024.955/0001-11, torna público que **requereu** a Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de **"Empresa Dedetizadora, Desinsetizadora e Desratizadora"**, localizada na Av. Mato Grosso nº 1.225, Centro, no município de Itaquiraí-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESULTADO DA LICITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA Processo nº. 004/2019/PreviD PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 001/2019/PreviD

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do PreviD.

RESULTADO: A sessão encontra-se suspensa, em razão de não ter acudido o número mínimo de interessados ao certame, conforme dispõe o **subitem 3.1.1. do edital** e, Ata de Sessão nº 001/2019/PreviD. Assim, com base no instrumento convocatório, Lei nº. 10.520/02, Dec. Mun. nº 3.447/05, LC nº 123/06 e LC Mun. nº 331/17, será REAGENDADA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como critério o "Menor Preço" – apurado pelo menor valor de agenciamento (por passagem aérea), destinado à AMPLA CONCORRÊNCIA, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação ocorrerão em sessão pública, pela pregoeira e equipe de apoio, às **08:00h do dia 11/03/2019**, na sala de reunião da sede do PREVID, localizada na Av. Weimar G. Torres, nº. 3.215-D, Centro, em Dourados/MS. O Edital e informações poderão ser obtidas gratuitamente no endereço supracitado, através de cópia disponibilizada em arquivo gravável CD-ROM (fornecido pelo interessado), mediante solicitação pelo correio eletrônico: compras@previD.ms.gov.br ou pelo telefone (067) 3033-9637.

Dourados/MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANA CAROLINA GONINO BARRETO
PREGOEIRA